



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

001  
U

### SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

#### TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE CULTURA

OBJETO: Aquisição de camisetas para atender a Banda Municipal e Grupo de Idosos para o desfile do dia 7 de setembro.

LOTE: 1 - Lote 001							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	13940	Camisetas e baby look Polo Malha 100 % pique; Sem ribanas (punhos) nas mangas; Estampa grande centralizada nas costas/ Serigrafia; Gola polo com 2 botões brancas; Cor: Branca e azul clara As camisetas deverão ser confeccionadas em tamanhos variados: P, M, G, GG e EG.  - Antes da confecção definitiva, a Licitante contratada deverá apresentar uma peça pronta para aprovação, para comprovar qualidade do tecido e da confecção.	58,00	UN	38,83	2.240,54	
TOTAL						2.240,54	
LOTE: 2 - Lote 002							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	13941	Camisetas em tecido de algodão. Cor: branca; Modelo: decote redondo, manga curta. As camisetas deverão ser confeccionadas em tamanhos variados: P, M, G, GG e EG.  - Antes da confecção definitiva, a Licitante contratada deverá apresentar uma peça pronta para aprovação, para comprovar qualidade do tecido e da confecção.	175,00	UN	27,50	4.812,50	
TOTAL						4.812,50	

#### JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

A compra das camisetas se faz necessário para a formação da Banda Municipal e Grupo de Idosos a serem utilizados no desfile do dia 7 de setembro, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Assistência Social

PRAZO DE ENTREGA: 5 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até 30 dias após o fornecimento

EXECUÇÃO: 12 Meses

LOCAL DE ENTREGA: Departamento de Cultura e Secretaria de Assistência Social

FISCALIZAÇÃO: DEBORA REGINA TRINDADE


4



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná


Santo Antonio do Sudoeste, em 16/08/2017.

  
 DEBORA REGINA TRINDADE  
 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças  
 Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa:	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1570	05.004.04.392.1301.2029	0	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
2017	3180	09.002.08.244.0801.2053	0	3.3.90.30.23.00	Do Exercício

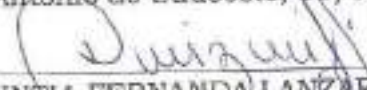
Santo Antonio do Sudoeste, 16/08/2017.

  
 GENI SAUGO RIBEIRO  
 Secretária de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.


Santo Antonio do Sudoeste, 16/08/2017.

  
 CINTIA FERNANDA LANZARIN  
 Proenadradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 16/08/2017.

  
 ZELIRIO PERON FERRARI  
 Prefeito Municipal



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 473/2017

Termo de Referência

003

Página 1

Solicitação: 473  
 Número: 473  
 Tipo: Aquisição de Material  
 Emitido em: 11/08/2017  
 Quantidade de Itens: 2

Solicitante: 562109-7 DEBORA REGINA TRINDADE  
 Código: 562109-7  
 Nome: DEBORA REGINA TRINDADE  
 Processo Gerado: 554/2017  
 Número: 554/2017

Local: 79 DEPARTAMENTO DE CULTURA  
 Código: 79  
 Nome: DEPARTAMENTO DE CULTURA

Órgão: 06 SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE  
 Nome: SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE  
 Pagamento: em até 30 dias apos  
 Forma: em até 30 dias apos

Entrega: Secretaria de Cultura e Secretaria de Assistência Social  
 Local: Secretaria de Cultura e Secretaria de Assistência Social  
 Prazo: 5 Dias

Descrição: Aquisição de camisetas para atender a Banda Municipal e Grupo de Idosos para o desfile do dia 7 de setembro.

Observações: compra das camisetas se faz necessário para a formação da Banda Municipal e Grupo de Idosos a serem utilizados no desfile do dia 7 de setembro, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Assistência Social

Lote: 001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013943	Camisetas a baby look Polo Malha 100% piquê; Sem ribane (punhos) nas mangas; Estampa gráfica centralizada nas costas/ Serigrafia; Cola polo com 2 botões brancos; Cor: Branca e azul clara As camisetas deverão ser confeccionadas em tamanhos variados: P, M, G, GG e EG.  - Antes da confecção definitiva, a Licitante contratada deverá apresentar uma peça pronta para aprovação, para comprovar qualidade do tecido e da confecção.	UN	58,00	38,83	2.240,54
				TOTAL	2.240,54

Lote: 002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
141	Camisetas em tecido de algodão. Cor: branca; Modelo: decote redondo, manga curta. As camisetas deverão ser confeccionadas em tamanhos variados: P, M, G, GG e EG.  - Antes da confecção definitiva, a Licitante contratada deverá apresentar uma peça pronta para aprovação, para comprovar qualidade do tecido e da confecção.	UN	175,00	27,50	4.812,50
				TOTAL	4.812,50

TOTAL GERAL: 7.053,04

## PRÉ ORÇAMENTO PERSONALIZADO

CLIENTE: PREFEITURA

EMPRESA OU EVENTO: BANDA MUNICIPAL

\* MODELO?

CAMISETA PV

\* VAI VIES OU RECORTE?

\*COM PUNHO OU SEM PUNHO?

S/ PUNHO

\* TECIDO?

PV

\* COR DO TECIDO?

BCA

\* ESTAMPA OU BORDADO?

ESTAMPA

\* QUANTIDADE DE ESTAMPA?

FRENTE e COSTAS

\*TAMANHO ESTAMPA?

FRENTE ( GRANDE) e COSTAS( GRANDE)

\*QTDDE DE CORES DA ESTAMPA?

ESTÁ EM ANEXO

\*TAMANHOS (ADULTO OU INFANTIL GRADE )?

ADULTO

\* QUANTIDADE DE PEÇAS?

70 PEÇAS

\*VALOR?

**R\$ 27,50 CADA.**

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/ PR  
DEPARTAMENTO DE CULTURA

005

Descrição Camisetas para Banda Municipal

Quantidade	UN	Especificação
70	UN	<ul style="list-style-type: none"><li>• Camiseta Polo Masculina</li><li>• Camiseta baby look polo Feminina<ul style="list-style-type: none"><li>• Malha 100% Piquê</li></ul></li><li>• Cor: 65 Brancas/ 5 Azuis Claras</li><li>• Sem ribanas (Punhos) nas mangas</li><li>• Estampa Grande centralizada nas costas/ Serigrafia</li><li>• Gola polo com 2 botões Brancos</li></ul>

4

## CAMISETAS POLO/BABY LOOK POLO BRANCAS BANDA MUNICIPAL

QUANTIDADE	TAMANHO	POLO MASCULINO	BABY LOOK FEMININO
3	G	X	
1	GG	X	
16	M	X	
6	P	X	
1	EG	X	
1	G4	X	
1	G1	X	
6	P		X
2	GG		X
11	G		X
6	M		X
Total: 54			

## CAMISETAS POLO/BABY LOOK POLO AZUL CLARO BANDA MUNICIPAL

QUANTIDADE	TAMANHO	POLO MASCULINA	BABY LOOK POLO Feminina
1	G		X
3	M	X	

TOTAL DE CAMISETAS: 58 CAMISETAS

Modelo Exclusivo



Fone: (49)3644 2051  
lunegil.artes@hotmail.com



ESTAMPA GRANDE  
QUATRO CORES

As cores contidas nos modelos possuem caráter meramente ilustrativo. Não correspondem às reais cores dos tecidos e estampas.  
Para prevenir eventuais erros **VERIFIQUE CUIDADOSAMENTE** as cores e estampas antes de aprovar para confecção.  
Por se tratar de produto personalizado não é possível cancelamento e alterações após a confirmação do pedido.

## PRÉ ORÇAMENTO PERSONALIZADO

023

4

CLIENTE:

BANDA MUNICIPAL

EMPRESA OU EVENTO:

PREFEITURA

\* MODELO?

POLO MAS E BABY LOOK FEM

\* VAI VIES OU RECORTE?

\*COM PUNHO OU SEM PUNHO?

S/ PUNHO

\* TECIDO?

PIQUE

\* COR DO TECIDO?

CHUMBO

\* ESTAMPA OU BORDADO?

ESTAMPADA

\* QUANTIDADE DE ESTAMPA?

EM ANEXO

\*TAMANHO ESTAMPA?

COMEÇAR APÓS 17 cm após a costura a estampa costas

\*QTDDE DE CORES DA ESTAMPA?

ESTÁ EM ANEXO

\*TAMANHOS (ADULTO OU INFANTIL GRADE )?

ADULTO

\* QUANTIDADE DE PEÇAS?

60 PEÇAS

\*VALOR?

R\$ 34,80 CADA





# BANDA MUNICIPAL



# BANDA MUNICIPAL

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR



4

## ORÇAMENTO APAE

CLIENTE: BANDA MUNICIPAL

Empresa : Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste – PR

Modelo: polo masculino e baby look feminina.

Tecido: Pique

Cor do tecido: branco ou chumbo

Estampa ou bordado?

ESTAMPA

Quantidade de peças?

60 peças

Valor: R\$ 35,00.

4



STATUS

011

quarta-feira, 25 de julho de 2017  
PEDIDO.: 0025/2017

### CLIENTE

[Empresa] CASA DA CULTURA  
[Endereço] AVENIDA BRASIL, SAS - PR  
[CEP] 85.710-000  
[E-Mail]  
[Contato] DEBORA  
[Fone]

UNIFORME	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	PREÇO FINAL
Camisa Polo	55	R\$ 46,00	R\$ 2.530,00

### TOTAL A VISTA

[Dados Adicionais]

[Prazo]

[Outras Despesas]

### VALOR TOTAL DO PEDIDO

[Aprovado por]

[Data]

# PRÉ ORÇAMENTO PERSONALIZADO - Lounegil12

CLIENTE: BANDA MUNICIPAL

EMPRESA OU EVENTO: PREFEITURA

\* MODELO?

POLO MAS E BABY LOOK FEM

\* VAI VIES OU RECORTE?

\* COM PUNHO OU SEM PUNHO?

S/ PUNHO

\* TECIDO?

PIQUE

\* COR DO TECIDO?

CHUMBO

\* ESTAMPA OU BORDADO?

ESTAMPADA

\* QUANTIDADE DE ESTAMPA?

EM ANEXO

\* TAMANHO ESTAMPA?

COMEÇAR APÓS 17 cm após a costura a estampa costas

\* QTDDE DE CORES DA ESTAMPA?

ESTÁ EM ANEXO

\* TAMANHOS (ADULTO OU INFANTIL GRADE )?

ADULTO

\* QUANTIDADE DE PEÇAS?

60 PEÇAS

OBS. FAZER 2 ORÇAMENTO UM DE CADA ESTAMPA

\* VALOR?

POLO PIQUET COLORIDA COM ESTAMPA EM 14 CORES FICA R\$ 45,95 CADA.

POLO PIQUET BRANCA COM ESTAMPA EM 3 CORES FICA R\$ 34,20 CADA.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017**  
**PROCESSO Nº 557/2017**  
**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**


A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 30/08/2017, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de camisetas para atender a Banda Municipal e Grupo de Idosos para o desfile do dia 7 de setembro..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 30/08/2017, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em 16 de agosto de 2017.

  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

  
**MARILIS CRISTINA TONINI**  
 Pregoeira

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	17/08/2017
JORNAL:	AMB
EDIÇÃO:	1319
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	17/08/2017
JORNAL:	Tuluma Regional
EDIÇÃO:	1307
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA N.º 051/2017

SUMULA: Conceder diário(s) ao Servidor Commissionado deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, eulainado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Servidor Commissionado deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	005
SERVIDOR AUTORIZADO:	ANSRIMO BARCELLOS DOS SANTOS
CPF N.º	824.352.779-52
RG N.º / ORG. INSC. / UF	4.332.403-7 / 569 / PR
DESTINO:	FOZ DO IGUAÇU / PR
INICIO:	16/08/2017
FIM:	16/08/2017
TOTAL DE DIÁRIA:	2,5
VALOR DA DIÁRIA R\$:	167,50
TOTAL AUTORIZADO R\$:	418,75
ORIGEM:	CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES, COMO DELEGADO DO MUNICÍPIO E REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 14 DE AGOSTO DE 2017.

PUBLIQUE-SE:

**FABRICIO ANTONIO ORTEGA**

Presidente

Publicado por:  
Tanal Massoud Karam  
Código Identificador:93913C3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/2017

PROCESSO N.º 526/2017

AMPLA CONCORRENCIA

Objeto: Aquisição de material e reagentes para o Laboratório do Centro Municipal de Saúde  
TIPO: menor preço por ITEM

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

- 1) Fica alterada as especificações contidas no ANEXO I, do edital, no item "2" que passa a ter a seguinte redação:
2. O lote 002 somente será aceito com todos os itens da mesma MARCA, devido a calibração do equipamento.
  - 2.1 – A licitante deverá fornecer o manual, ou caderno eletrônico do manual para calibração efetiva do equipamento, correspondente a marca citada.
  - 2.2 – deverá ser desconsiderado a marca ANALISA de todos os itens do lote 002.

- 2) Fica alterada a data prevista para protocolo, abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 01/09/2017 – às 14 horas.

3) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

014

Santo Antonio do Sudoeste, em 16 de agosto de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**MARILIS CRISTINA TONINI**

Pregoeira

4

Publicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador:29A3CC51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2017  
PROCESSO N.º 557/2017

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 30/08/2017, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de camisetas para atender a Banda Municipal e Grupo de Idosos para o desfile do dia 7 de setembro..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 30/08/2017, às 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em 16 de agosto de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**MARILIS CRISTINA TONINI**

Pregoeira

Publicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador:81C5C4A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2017

A Presidente da Comissão de Licitações, nomeada através da Portaria nº 19.532/2017, com base da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado do julgamento dos envelopes do Plano de Comunicação Publicitária, via não identificada e do invólucro nº 03 – conjunto de informações das propostas técnicas:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, CONFORME ESTABELECE A LEI Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR.





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

U

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017**  
**PROCESSO Nº 557/2017**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014**

### PREÂMBULO:

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item, objetivando: **Aquisição de camisetas para atender a Banda Municipal e Grupo de Idosos para o desfile do dia 7 de setembro.**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19533/2017, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

**PROTOCOLO:** o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **30/08/2017, as 14:00 horas.**

**ABERTURA:** A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **30/08/2017, as 14:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 1431, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

### 1 - DO OBJETO:

- 1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Aquisição de camisetas para atender a Banda Municipal e Grupo de Idosos para o desfile do dia 7 de setembro.**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I – Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.
- 1.2- Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br).
- 1.3- As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações pelo telefone nº (046) 3563-8000 e pelo e-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).
- 1.4- As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas através do telefone nº (46) 3563-8042 e pelo e-mail: [dertrindade@gmail.com](mailto:dertrindade@gmail.com) com a servidora DEBORA REGINA TRINDADE.

### 2 - DA DOTAÇÃO:





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

**2.1** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

**2.1.1** - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1570	06.004.04.392.1301.2029	0	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
2017	3180	09.002.08.244.0801.2053	0	3.3.90.30.23.00	Do Exercício

### 3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**3.1** - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

**3.1.1** - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

**3.1.2** - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**3.2** - Os interessados deverão entregar até o dia **30/08/2017, as 14:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017**  
**DATA DE ABERTURA: 30/08/2017, as 14:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017**  
**DATA DE ABERTURA: 30/08/2017, as 14:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

**3.3-** É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).
- g) empresas que não enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

### 4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

**4.1-** Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do **ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

#### 4.1.1 - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhadas dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.  
a) caso haja alterações posteriores à consolidação, apresentar as mesmas.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- c) cópia do RG do sócio administrador (quanto procuração com firma reconhecida não é necessário);
- d) Se for credenciado um representante que não seja o sócio administrador da empresa ou o empreendedor individual, através do Termo de Credenciamento, **ANEXO VI**, deverá apresentar também cópia de documento pessoal que conste CPF e RG do Credenciado.

**4.1.2 -** Para comprovação dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, e a Lei Complementar nº 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**ANEXO VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

*4.1.2.1. – a empresa que não comprovar seu enquadramento no CREDENCIAMENTO, não poderá participar dos processos Exclusivos para ME/EPP.*

**4.1.3** - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação **ANEXO V**.

**4.1.4** - A documentação deverá ser entregue separadamente, ou em um terceiro envelope ao Pregoeiro e equipe de apoio no ato do protocolo dos envelopes, e quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

**4.1.5** - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

**4.2-** Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

### **5- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

5.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.1 As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos ao pregoeiro e protocolizados em dias úteis, em horário de expediente, na Avenida Brasil nº 1431, 1º andar, Departamento de Licitações, Centro, Santo Antonio do Sudoeste.

5.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br), até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.

5.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

5.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

5.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente,

U



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

representa e possui poderes de representação da impugnante.

### 5.3 Não será admitida a impugnação ao edital apenas via e-mail.

## 6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo V** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

## 7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** deste edital (também disponível no site do município), que **deverá** ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, *de preferência encadernadas ou grampeadas* de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e **marca** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital (5 Dias), conforme consta no item 10.1.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é **imprescindível** a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado (15 min) durante a sessão para correção de eventuais falhas pela empresa.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

7.1.3 Ao assinar a Proposta de Preços, o(a) proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

## 8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

**8.3-** Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

**8.4-** O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**8.5-** Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

**8.6-** Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

**a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

**d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

**8.7-** Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

**8.7.1** Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

**Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.**

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de **5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

**8.8-** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

**8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

**8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**8.11-** O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

**8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

**8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

**8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

**8.15-** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

**8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

**8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

**8.19-** Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

8.19.1 - Quando o julgamento das propostas forem por LOTE, todos os itens do lote deverão ser cotados, sob pena de desclassificação do LOTE que não estiver completo.

### 9 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope n° 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio sempre **antes do horário fixado** para protocolo, recebimento e abertura do processo, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.

9.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.3 **Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:**

9.3.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

9.3.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

9.3.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM n° 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site [www.portaldomicroempreendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br);

9.3.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

9.3.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

9.3.2.2 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social encerrado, já exigível e apresentados na forma da Lei, que comprovem a sua boa situação financeira, sendo vedada a substituição por balancetes ou balanços



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

010

4

provisórios. Serão considerados e aceitos, na forma da lei os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis que atendam as seguintes exigências, sempre acompanhados do Termo de Abertura e Encerramento, onde conste o número e data do registro:

- a) **Quando se tratar de empresas S/A:** publicação do Diário Oficial e/ou jornais de grande circulação contendo o Balanço e a Demonstração do Resultado do Exercício - DRE (Lei nº 6404/76 e demais normas aplicáveis).
- b) **Quando se tratar de empresas de outra forma societária:** Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE acompanhados das cópias dos Termos de abertura e encerramento, extraídos do Livro Diário, (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69), devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente.
- c) **Quando se tratar de empresas que adotem a Escrituração Contábil Digital - ECD (Decreto nº 6.022/2007 e demais normas aplicáveis):** Termo de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício - DRE, e Recibo de entrega da ECD, **extraídos do Livro Diário e retirados do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.**

9.3.2.3 Identificação e assinaturas legíveis do proprietário e/ou responsável pela administração da empresa; Identificação e assinaturas legíveis do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade).

9.3.2.4 A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero)**, resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

9.3.2.5 Ou alternativamente, **Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura do processo licitatório;

9.3.2.6 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

9.3.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

9.3.3.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

9.3.3.2 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.4 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

9.3.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

9.3.3.6 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.

9.3.3.6.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.3.3.7 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

9.4 A documentação relativa à **REGULARIDADE TÉCNICA** consistirá em:

9.4.1.1 **Apresentação de 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa já prestou ou presta serviços idênticos ou similares aos do objeto da presente licitação, de maneira satisfatória e nos prazos estabelecidos.**

9.4.1.2 **O(s) atestado(s) apresentado(s) poderá ser diligenciado de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93.**

9.4.2 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

### 9.5 DECLARAÇÕES

9.5.1 Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

9.5.2 Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

021

U

trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

9.5.3 Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.6- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.7- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

### 10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data autorização de compra, da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: Departamento de Cultura e Secretaria de Assistência Social.

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

### 11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 7.053,04 (Sete Mil e Cinquenta e Três Reais e Quatro Centavos)**.

### 12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

### 13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

**13.1-** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

**13.2-** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**13.3-** Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

**13.4-** O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### 14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

**14.1-** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

**14.2-** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

**14.3-** Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

### 15 - DO PAGAMENTO

**15.1-** O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto, que será em parcela única, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

### 16- DOS ANEXOS DO EDITAL

**16.1-** É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

**16.2-** Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

U

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

### 17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**17.1-** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**17.2-** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**17.3-** Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**17.4-** A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**17.5-** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 16 de agosto de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI  
PREFEITO MUNICIPAL

MARILIS CRISTINA TONINI  
PREGOEIRA



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

A presente licitação tem como objeto **Aquisição de camisetas para atender a Banda Municipal e Grupo de Idosos para o desfile do dia 7 de setembro.**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13940	Camisetas e baby lock Polo Malha 100 % piquê; Sem ribanas (punhos) nas mangas; Estampa grande centralizada nas costas/ Serigrafia; Gola polo com 2 botões brancos; Cor: Branca e azul clara As camisetas deverão ser confeccionadas em tamanhos variados: P, M, G, GG e EG.  - Antes da confecção definitiva, a Licitante contratada deverá apresentar uma peça pronta para aprovação, para comprovar qualidade do tecido e da confecção.	58,00	UN	38,63	2.240,54
TOTAL						2.240,54
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13941	Camisetas em tecido de algodão. Cor: branca, Modelo: decote redondo, manga curta. As camisetas deverão ser confeccionadas em tamanhos variados: P, M, G, GG e EG.  - Antes da confecção definitiva, a Licitante contratada deverá apresentar uma peça pronta para aprovação, para comprovar qualidade do tecido e da confecção.	175,00	UN	27,50	4.812,50
TOTAL						4.812,50

U

**ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.**

Passo 1 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA , que se encontra no site do município no endereço [www.dmsas.df.gov.br](http://www.dmsas.df.gov.br) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido.

2. verifique sempre se o programa que você tem é a mesma versão do programa disponível no site, senão ele deve ser atualizado.

**3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

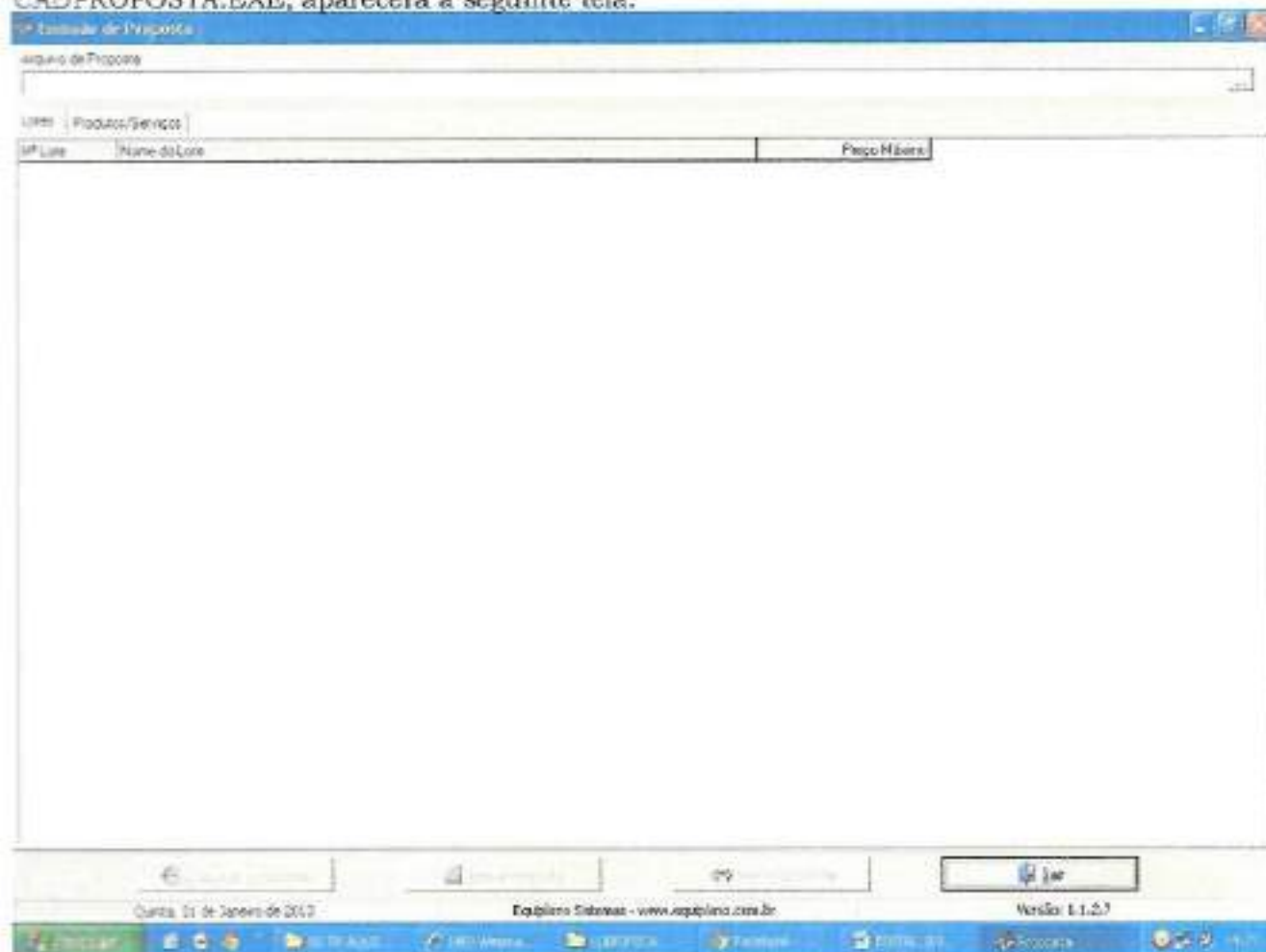
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



**Tela do Programa**

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl







Arquivo de Proposta  
Município de Francisco Beltrão

MP Lotação: 000015 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lote: Produto/Serviço

Item 001 VEICULO AUT  
Item 002 VEICULO TUP

**Formulário de Representante**

Nome\* \_\_\_\_\_ Pessoa  Física  Jurídica

Endereço\* \_\_\_\_\_ Número\* \_\_\_\_\_ Complemento \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade\* \_\_\_\_\_ UF\* \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_

CNPJ\* \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual \_\_\_\_\_ Inscrição Municipal \_\_\_\_\_ Nome do contador \_\_\_\_\_ Telefone do contador \_\_\_\_\_

Banco \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Nome \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ Conta \_\_\_\_\_ Data de abertura \_\_\_\_\_

Microempresa  Sim  Não Formulário simplificado para microempresas do regime do pequeno porte (para obter os benefícios da Lei complementar nº 123/2006)

Validade do proposta (em dias) \_\_\_\_\_ Prazo de entrega (se houver) \_\_\_\_\_

\*campos obrigatórios

Preço Total do Lote: R\$0,00

Carro, 13 de Março de 2013 Equipara Sistemas - www.equipara.com.br Versão: 1.1.0.7

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Arquivo de Proposta  
Município de Francisco Beltrão

MP Lotação: 000015 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lote: Produto/Serviço

Item 001 VEICULO AUT  
Item 002 VEICULO TUP

**Formulário de Representante**

Nome\* \_\_\_\_\_ Pessoa  Física  Jurídica

Endereço\* \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_ Complemento \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade\* \_\_\_\_\_ UF\* \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_

\*campos obrigatórios

Preço Total do Lote: R\$0,00

Carro, 13 de Março de 2013 Equipara Sistemas - www.equipara.com.br Versão: 1.1.0.7

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim

sucessivamente:

The screenshot shows a software application window titled "Dados do Veículo" (Vehicle Data) with a sub-window "Dados do Proprietário" (Owner Data) overlaid. The "Dados do Proprietário" window contains the following fields:

- Nome (Name)
- Endereço (Address) with sub-fields for Número (Number) and Complemento (Complement)
- Bairro (Neighborhood) and Cidade (City)
- UF (State) and CEP (Postal Code)
- E-mail (Email)
- Telefone (Phone) and Fax
- Doulo (Driver's License)
- CPF (CPF) with sub-fields for Incrição Estadual (State Registration) and Incrição Municipal (Municipal Registration)
- Mês de contrato (Contract Month) and Telefone do contrato (Contract Phone)
- Tip de cargo ou função (Job Type) and Tipo de registro (Registration Type)
- Data de registro (Registration Date) and Número de registro (Registration Number)

At the bottom of the "Dados do Proprietário" window, there is a "Fechar" (Close) button. The main application window also has a "Fechar" button at the bottom center. The status bar at the bottom of the application shows "Preço total do lote: 0,00" and "Versão: 1.1.0.7".

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão Gravar Propostas.

#### 4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

#### 4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1ª) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2ª) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3ª) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO ESPROPOSTA.EXE, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4ª) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5ª) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



026

## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

### MODELO REFERENTE AO ITEM 001 DO LOTE 001



ESTAMPA GRANDE  
QUATRO CORES

### MODELO REFERENTE AO ITEM 001 DO LOTE 002





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

### ANEXO II

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

#### **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 067/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

### ANEXO III

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

#### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 067/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregociro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 067/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data,

(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

### ANEXO IV

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017**

#### DECLARAÇÃO (\*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado do Paraná

4

**ANEXO V****PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017****DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

### ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)

(Nome da Empresa)  
CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada  
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portado(a) da cédula de identidade sob nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

**\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

*(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).*



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado do Paraná

4

**ANEXO VII****PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017**

*Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).*

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

### ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento n°  
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si  
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE e de outro lado  
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI, inscrito no CPF sob n° 213.037.039-04 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de camisetas para atender a Banda Municipal e Grupo de Idosos para o desfile do dia 7 de setembro., conforme especificações, características e quantidades abaixo:  
<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2017**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de RS <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#E>).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 4º e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2017** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -  
<DOTACOES.CONTRATO#T>



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

U

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: \_\_\_\_\_, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

### **CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017**, durante a vigência do Contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.  
c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) \_\_\_\_\_, cargo:

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>

CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>

Testemunhas:

**ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.**

U

Passo 1 - Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA , que se encontra no site do município no endereço [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido.

2. verifique sempre se o programa que você tem é a mesma versão do programa disponível no site, senão ele deve ser atualizado.

**3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

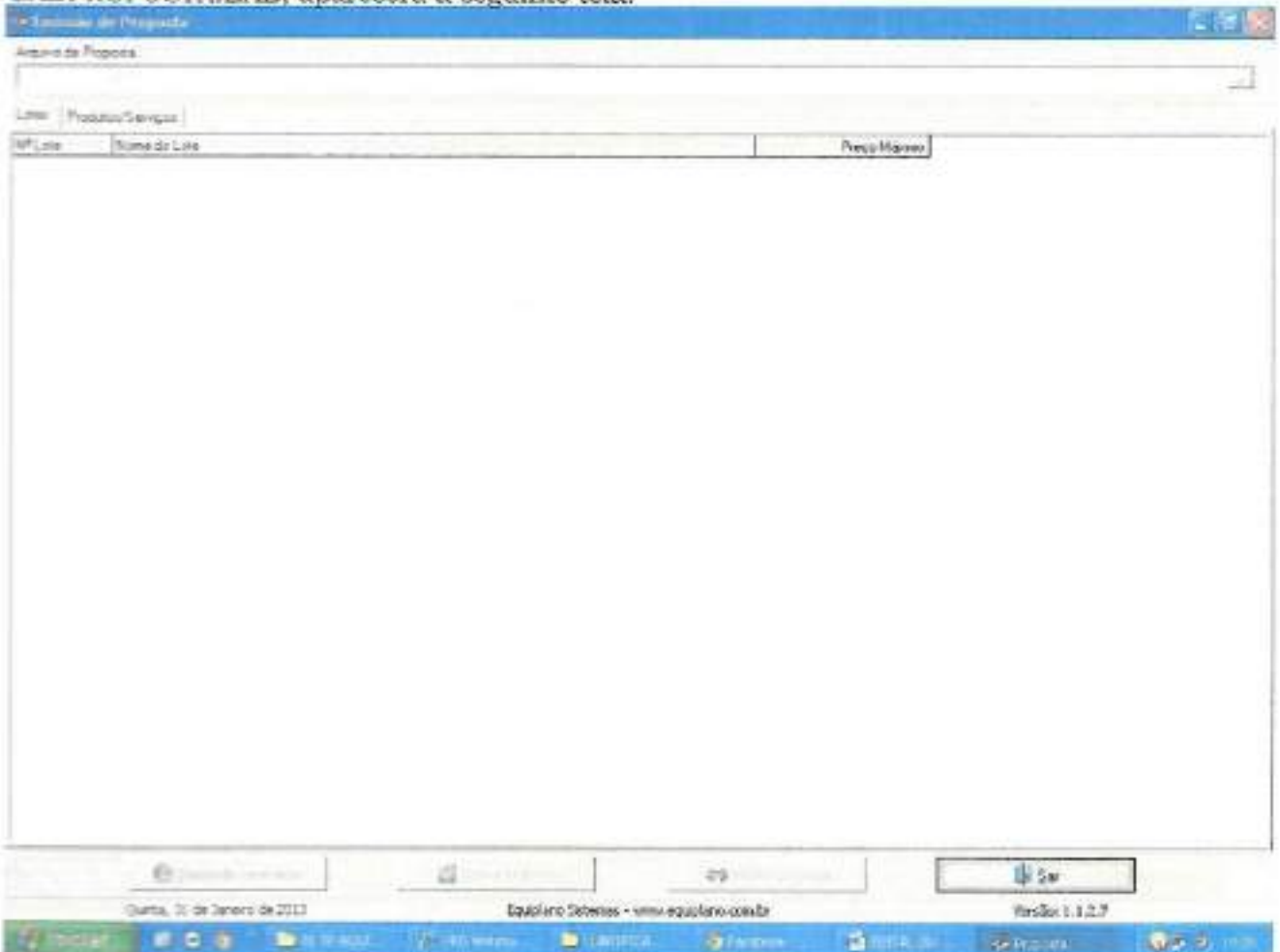
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



**Tela do Programa**

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl





Arquivo do Proposta  
 [C:\Users\adm\Documents\PROPACQUISICAO DE VEICULOS AUTOMOVEIS E UTILIDADES\Fornecedor

Empresa  
 Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000019    Exercício: 2013    Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produto/Serviço

Nº Item	Nome
001	VEICULO AUT
002	VEICULO TPO

**Fornecedor I**

Nome\* \_\_\_\_\_    Prazo\* (dias)    R\$ Valor\* \_\_\_\_\_

Endereço\* \_\_\_\_\_    Número\* \_\_\_\_\_    Complemento \_\_\_\_\_

Cidade\* \_\_\_\_\_    UF\* \_\_\_\_\_    CEP\* \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_    Telefone \_\_\_\_\_    Fax \_\_\_\_\_    Cidade \_\_\_\_\_

CNPJ\* \_\_\_\_\_    Inscrição Estadual \_\_\_\_\_    Inscrição Municipal \_\_\_\_\_    Nome do comodatário \_\_\_\_\_    Telefone do comodatário \_\_\_\_\_

Dados bancários:  
 Banco \_\_\_\_\_    Agência \_\_\_\_\_    Nome \_\_\_\_\_    Cidade \_\_\_\_\_    UF \_\_\_\_\_    Conta \_\_\_\_\_    Data de abertura \_\_\_\_\_

Microempresa  Sim  Não    Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006)    Validade da proposta (em dias) \_\_\_\_\_    Prazo de entrega/prestação \_\_\_\_\_

\* campos obrigatórios

Preço total do lote: 0,00

Quarta, 11 de Março de 2013    Equilíbrio Sistemas - www.equilibras.com.br    Versão: 1.1.2.7

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Arquivo do Proposta  
 [C:\Users\adm\Documents\PROPACQUISICAO DE VEICULOS AUTOMOVEIS E UTILIDADES\Fornecedor

Empresa  
 Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000019    Exercício: 2013    Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produto/Serviço

Nº Item	Nome
001	VEICULO AUT
002	VEICULO TPO

**Representante**

Nome\* \_\_\_\_\_    Prazo\* (dias)    R\$ Valor\* \_\_\_\_\_

Endereço\* \_\_\_\_\_    Número\* \_\_\_\_\_    Complemento \_\_\_\_\_

Cidade\* \_\_\_\_\_    UF\* \_\_\_\_\_    CEP\* \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_    Telefone \_\_\_\_\_

\* campos obrigatórios

Preço total do lote: 0,00

Quarta, 11 de Março de 2013    Equilíbrio Sistemas - www.equilibras.com.br    Versão: 1.1.2.7

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim



sucessivamente:

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão Gravar Propostas.

#### 4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. [Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive];

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

#### 4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO ESPROPOSTA.EXE, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

034

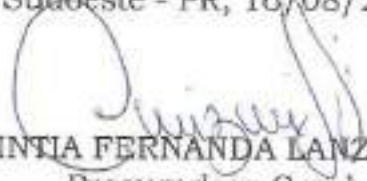
U

### PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 67/2017, de 16/08/2017, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, que tem por objeto: Aquisição de camisetas para atender a Banda Municipal e Grupo de Idosos para o desfile do dia 7 de setembro., exclusivo para ME e EPP, atendendo a LC nº 147/2014, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

*É O PARECER*

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 16/08/2017.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 17 de agosto de 2017 10:26  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 067/2017

4

Dados informados no cadastro:  
Responsável: dirceu  
Razão Social: dirceu joao bussaquera me  
CPF/CNPJ: 15.831.073/0001-00  
Endereço: xanxere  
Telefone: (49) 9 9947-4700  
Email: [aguia\\_djb@hotmail.com](mailto:aguia_djb@hotmail.com)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 18 de agosto de 2017 17:14  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 067/2017

U

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Jeverson  
Razão Social: Jeverson Ivan Paese Pitty Sports  
CPF/CNPJ: 25.371.647/0001-50  
Endereço: Rua Duque de Caxias  
Telefone: (04) 6 3526-1366  
Email: [pittysports1366@gmail.com](mailto:pittysports1366@gmail.com)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 21 de agosto de 2017 08:16  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 067/2017



Dados informados no cadastro:  
Responsável: Juliano Lippert  
Razão Social: ZOOM Indústria e comércio de confecções Ltda  
CPF/CNPJ: 10.590.496/0001-54  
Endereço: Rua Marcilio Dias 2675  
Telefone: (49) 9 8892-7969  
Email: [zoom.adm@hotmail.com](mailto:zoom.adm@hotmail.com)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 25 de agosto de 2017 09:42  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 067/2017



Dados Informados no cadastro:  
Responsável: Juliano Lippert  
Razão Social: ZOOM Indústria e comércio de confecções Ltda  
CPF/CNPJ: 10.590.496/0001-54  
Endereço: Rua Marçílio Dias 2675  
Telefone: (49) 9 8892-7969  
Email: [zoom.adm@hotmail.com](mailto:zoom.adm@hotmail.com)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 29 de agosto de 2017 17:25  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 067/2017



Dados informados no cadastro:  
Responsável: GILSON GILBERTO LISE  
Razão Social: GILSON GILBERTO LISE  
CPF/CNPJ: 697.691.259-20  
Endereço: RUA SÃO MATEUS Nº 580  
Telefone: (46) 3524-0546  
Email: [giga@wln.com.br](mailto:giga@wln.com.br)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 28 de agosto de 2017 18:37  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 067/2017

U

Dados informados no cadastro:  
Responsável: elias  
Razão Social: elias rafael fritzem me  
CPF/CNPJ: 20.962.892/0001-19  
Endereço: rua oscar pommer  
Telefone: (46) 9 9940-1919  
Email: [objetiva.uniformes@hotmail.com](mailto:objetiva.uniformes@hotmail.com)



**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 28 de agosto de 2017 16:46  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 067/2017

U

Dados informados no cadastro:  
Responsável: luana  
Razão Social: bigmaster  
CPF/CNPJ: 05.000.679/3000-17  
Endereço: rua mrechal floriano peixoto  
Telefone: (41) 9 3513-6565  
Email: [luana@licitacoes.com.br](mailto:luana@licitacoes.com.br)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 29 de agosto de 2017 09:26  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 067/2017



Dados informados no cadastro:  
Responsável: DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA  
Razão Social: DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA ME  
CPF/CNPJ: 15.831.073/0001-00  
Endereço: AV LA SALLE 1169, LA SALLE  
Telefone: (49) 9 9947-4700  
Email: [aguia\\_djb@hotmail.com](mailto:aguia_djb@hotmail.com)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 29 de agosto de 2017 08:00  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 067/2017

4

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Alex Pereira Neti  
Razão Social: A.P.Neti  
CPF/CNPJ: 26.450.410/0001-28  
Endereço: rua Padre Anchieta 1174, Parque São Paulo  
Telefone: (45) 9 8817-8064  
Email: [apneticomercial@gmail.com](mailto:apneticomercial@gmail.com)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 30 de agosto de 2017 11:57  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 074/2017

U

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Guilherme Luis Bisca  
Razão Social: Guilherme Luis Bisca  
CPF/CNPJ: 368.601.208-19  
Endereço: Rua Jataí, 40, Alphaville Campinas, Campinas, SP  
Telefone: (19) 9 8133-0346  
Email: [glbisca@gmail.com](mailto:glbisca@gmail.com)



ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME  
 RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, FONE 46 99940-1919  
 CNPJ Nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-85  
 85750-000 - PLANALTO PR  
 Objetiva.uniformes@hotmail.com

Município de Santo Antonio  
 do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 30/08/17

Horário: 13h53m

Comissão de Licitações

**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)**

ELIAS RAFAEL FRITZEN ME  
 20.962.892.0001-19  
 RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO ,PLANALTO - PR

O representante legal da empresa ELIAS RAFAEL FRITZEN , na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO /PR 29 DE AGOSTO DE 2017

  
 ELIAS RAFAEL FRITZEN  
 RG 9.353.355-0 SSP/PR CPF 009.815.399-47  
 ADMINISTRADOR

20.962.892/0001-19

ELIAS RAFAEL FRITZEN  
 - ME -

RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO  
 85750-000 - PLANALTO - PR



U

ELIAS RAFAEL FRITZEN – ME  
 RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, FONE 46 99940-1919  
 CNPJ Nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-65  
 85750-000 - PLANALTO PR  
 Objetiva.uniformes@hotmail.com

### ANEXO VII

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017**

### DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)

ELIAS RAFAEL FRITZEN ME CNPJ/MF Nº20.962.892.0001-19,  
 sediada, RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, PLANALTO- PR

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

PLANALTO /PR

*Elías Rafael Fritzen*  
 ELIAS RAFAEL FRITZEN

RG 9.353.355-0 SSP/PR CPF 009.815.399-47

ADMINISTRADOR Nº 20.962.892/0001-19

ELIAS RAFAEL FRITZEN  
 - ME -


U

6

RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO  
 85750-000 - PLANALTO - PR

0



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - DIRE DA RIDE		FILIAL DA FILIAL (preencher somente caso haja filial em RIDE)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (em caso de)		
FILHO DE (pai) JOSE LAUREDO FRITZEN		(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN	
DATA DO EMPLANTAMENTO 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 9.353.355-0	Órgão Emissor SSP	CPF (número) 009.810.399-47
EMANCIPADO POR (nome de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA COGRACIÃO (rua, av, etc) Av Brasil			NÚMERO 19
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO João Zaccaro	CEP 85750000
MUNICÍPIO PLANALTO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN			
COGRACIÃO (rua, av, etc) Av Brasil			NÚMERO 19
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO João Zaccaro	CEP 85750000
MUNICÍPIO PLANALTO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA E CINCO MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) 4781400 4783602 4782201	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ENXOVAIS E UNIFORMES; COMÉRCIO VAREJISTA DE CHAPÉUS, CINTOS E BUDUTERIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS E SACOLAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/08/2014		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF RIDE a ser informado
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (de quem for o titular da firma) <i>Elias Rafael Fritzen</i>			
DATA DA ASSINATURA 27/08/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elias R Fritzen</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2014 SOB NÚMERO 41107665721 Protocolo: 14/505130-7, DE 28/08/2014</p>	
<p>29.08.2014 Carla E. F. Lucatelli RG 3.463.204-4 / PR</p>		<p>ELIAS RAFAEL FRITZEN</p> <p>SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL</p>	

Município de Santo Antônio do Sudoeste - Pr.  
Confere com o original  
20.08.14  
4  
Comissão de Licitação



6



VALOR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **9.353.355-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/04/2017

NOME: **ELIAS RAFAEL FRITZEN**

FILIAÇÃO: JOSE LAUREDO FRITZEN  
 CLAUDE MARIA WILTERS FRITZEN

NATURALIDADE: REBOÇAS/RS  
 DATA DE NASCIMENTO: 02/04/1987

DOC. ORIGINAL: COMARCA-REBOÇAS/RS, DA SEDE  
 C.NASC: 19872, LVAD-954, POL-14-278

CPF: 008.815.289-47

CURRÍCULO: 

ASSINATURA DO DIRETOR  
 LEM V. 118 DE 2008/03

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA ANITA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA ANITA

REGISTRO GERAL: **9.353.355-0**

POLEGAR DIREITO 

RG: **9.353.355-0**

INSTITUTO DE ESTUDOS DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 E INVESTIGANDO POLÍCIA  
 INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS

MEMÓRIA FOTOGRAFIA DO EMPL





Município de Santo Ant. do Sudoeste - Pr.  
 Confira com o original  
30/08/17  
 Comissão de Licitação

  
 010

























**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>41 1 0766572-1</b>	CNPJ <b>20.962.892/0001-19</b>	Data de Arquivamento do Ato de inscrição <b>01/09/2014</b>	Data de Início de Atividade <b>08/09/2014</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, PLANALTO, PR, 85.750-000</b>			
Objeto <b>COM VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COM VAREJISTA DE CALÇADOS, COM VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COM VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COM VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COM ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COM ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS, COM VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COM ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COM ATACADISTA DE CALÇADOS, COM A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AER, COM A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COM ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COM ATACADISTA DE EMBALAGENS, COM VAREJISTA DE PÉDRAS PARA REVESTIMENTO, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COM VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COM VAREJISTA DE VIDROS, COM VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COM ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COM ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, COM ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COM ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COM ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COM ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COM ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COM ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COM ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, COM VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COM VAREJISTA DE MOVEIS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COM VAREJISTA DE TECIDOS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COM VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COM VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COM VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COM VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR</b>			
Capital: R\$ <b>35.000,00</b> <b>(TRINTA E CINCO MIL REAIS)</b>		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <b>Microempresa</b>	
Último Arquivamento Data: <b>27/10/2016</b> Número: <b>20166563820</b>		Situação da Empresa <b>REGISTRO ATIVO</b>	
Ato: <b>ALTERAÇÃO</b>		Status <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	
Evento (s): <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>			
Nome do Empresário <b>ELIAS RAFAEL FRITZEN</b>		Assinatura:	
Identidade: <b>93533550,SSP/PR</b>		CPF: <b>009.815.389-47</b>	
Estado Civil: <b>Solteiro</b>		RG: <b>3.469.294-47/PR</b> Não informado	

*Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
20.08.17  
Comissão de Listas*

**Carla E.F. Lucatelli**  
RG: 3.469.294-47/PR

*4*



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

173589506-2



CAPANEMA - PR, 11 de agosto de 2017

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
 SECRETARIA GERAL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
 Confira com o original  
 30/08/17  
 Comissão de Limitações

*Carla E. F. Lucatelli*

**Carla E. F. Lucatelli**  
 RG: 3.463.294-4 / PR

4  
 8

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.962.892/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/09/2014
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OBJETIVA UNIFORMES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.55-6-01 - Comércio varejista de tecidos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R OSCAR POMMER	NÚMERO 78	COMPLEMENTO	
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9940-1919		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/08/2017 às 17:38:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

RÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.962.892/0001-19 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 01/09/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.37-1-89 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-0-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R OSCAR POMMER	NÚMERO 78	COMPLEMENTO
CEP 85.750-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9940-1919

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/08/2017 às 17:38:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

061

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.962.892/0001-19</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO          CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/09/2014</b>
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines
- 46.89-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de amarrinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO <b>R OSCAR POMMER</b>	NÚMERO <b>78</b>	COMPLEMENTO
-------------------------------------	---------------------	-------------

CEP <b>85.750-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PLANALTO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 9940-1919</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/09/2014</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/08/2017 às 17:38:51 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página



**JEVERSON IVAN PAESE- PITY SPORT'S-ME**  
**CNPJ: 25.371.647/0001-50 FONE: (46) 3526-1366 (46) 3526-1346**  
**RUA JOSE SILVA N° 550- INDUSTRIAL**

**ANEXO VI**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2017**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)**

Jeverson Ivan Paese Pitty Sports- ME CNPJ/MF N° 25.371.647/0001-50, sediada na Rua Jose Silva, n 550.

Credenciamos o(a) Sr.(a) Almir Lovatto, portado(a) da cédula de identidade sob n° 4.221.465-5 e CPF sob n° 588.966.949-49, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antonio do Sudoeste, 29 de Agosto de 2017.



**JEVERSON IVAN PAESE**  
 RG: 3.187.066-6 CPF: 408.132.230-91



Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 30/08/17

Horário: 13h55m

Comissão de Licitações

Jeverson Ivan Paese  
 Pitty Sports - ME  
 Cnpj 25 371.647/0001-50





NÚMERO DE VERIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referida a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome, sem abreviatura) JEVERSON IVAN PAESE				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASAD(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS CASALIS Comunhão Parcial		
NOME DO PAI CENTIL PAESE		NOME DA MÃE IDALINA DAL' BELLO PAESE		
DATA DE NASCIMENTO (dd/mm/aaaa)	IDENTIDADE (numero)	Orgão emissor	UF	CNPJ (numero)
19/12/1963	3187966-6	SSP	PR	408.132.230-91
DADOS BANCÁRIOS (forma de identificação - somente se não de exclusão) XXX				
ENDEREÇO DA LOCAÇÃO DO - Rua, nº, bloco RUA DUQUE DE CAXIAS				CORREIO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DE BARRAS (verificar se não está em branco) Rajapira d' Oeste	
MUNICÍPIO Rajapira d' Oeste				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 600(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME PROFISSIONAL JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS				
LOCAÇÃO DO - Rua, nº, bloco RUA JOSE SILVA				NÚMERO 330
COMPLEMENTO LOTE 07	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DE BARRAS (verificar se não está em branco) Rajapira d' Oeste	
MUNICÍPIO Rajapira d' Oeste				UF PR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (em palavras) cem mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4343602	Descrição de Super Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de joias, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Atividades de locação e de iluminação; Comércio a varejo de peças e			
Atividade Secundária 1053803, 1099804, 1413401, 1813099, 3101700, 3940099, 3334713, 3321000, 4321500, 4322301, 4322302, 4530703, 4530704, 4530705, 4623109, 4637199, 4639701, 4641902				
DATA DE NÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	HORA DE INSCRIÇÃO (verificar se não) XXX	TRANSFERÊNCIA DE NIRE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (verificar se não) XXX	UF	INDICADOR DE TIPO DE REGISTRO 1 - SÓCIO 2 - SÓCIO 3 - SÓCIO 4 - SÓCIO 5 - SÓCIO
DATA RESCISÓRIA 02/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		PR11600034609		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 14:18 SOB Nº 4108103661.  
PROTÓCOLO: 16481610 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601301392 NIRE: 4108103661  
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS



Libertad Rogas  
SECRETARIA-GERAL  
COMITÊ, 04/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

4

4

063



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE DO EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE XXX		VALOR DO CAPITAL (apresentar somente em R\$ relativos a 1000) XXX		
NOME DO REQUERENTE (completo, sem abreviações) JEVERSON IVAN PAESE				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS DO CASO Comunhão Parcial		
NOME DO PAI GENTIL PAESE		NOME DA MÃE DAINA DAL' BELLO PAESE		
DATA DO EMP. (ano de nascimento) 19/12/1963		IDENTIFICAÇÃO (CPF) 3187066-8		CPF ANTERIOR SEP
EMPREGADOR (CNPJ completo - apresentar o CNPJ do empregador) XXX		CNPJ ANTERIOR 408.122.230-91		
RUA DO QUARTO DOGRADUADO - (sem abrev.) RUA DUQUE DE CAXIAS				
COMPLEMENTO XXX		BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL		CEP 85580-000
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste				
UF PR				
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 000 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(X) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - FITTY SPORTS				
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JOSE SILVA				
COMPLEMENTO LOTE 07		BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL		CEP 85580-000
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste				
UF PR		PAÍS BRASIL		CÓDIGO DO REQUERENTE (sem abrev.) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (apresentar) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FICAP) Atividade principal: 4763602 Atividade secundária: 4441903, 4642702, 4643501, 4643502, 4645101, 4645103, 4646001, 4646002, 4647801, 4649401, 4649402, 4649404, 4649408, 4649409, 4649409, 4661300, 4662100, 4663000		Descrição do Atividade: Atividades relativas aos veículos automotores; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de artigos de artesanato; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de		
DATA DE VIGÊNCIA DO ATENDIMENTO XXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ XXX		TRANSPARENCIA DO DÍGITO DE VERIFICAÇÃO DE OUTRA UF (sem abrev.) XXX
DATA ASSINATURA 02/08/2016				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLICAR-SE BARQUIVASE		AUTENTICAÇÃO		
		PR1160000346925		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICADO O REGISTRO EM 04/08/2016 14:13 SOB Nº 41108193991.  
PP000000; 154861610 DE 03/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
116000000346925 NIRE: 41108193991

JEVERSON IVAN PAESE - FITTY SPORTS

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 04/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.*






REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/11

4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - ANEXO DA LEI Nº 12.741/2012 XXX		MME DA FEUIL (contendo o nome de seu representante legal) XXX	
NOME DO EMPREENHADOR (sobrenome, nome abreviado) JEVERSON IVAN PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		TIPO DE REGISTRO Comunhão Parcial	
TIPO DE SÓCIO GENTE PAUSE		CÔNJUGE IOALINA DAL' BELLO PAESE	
NASCIMENTO EM TERMO DE MATRIMÔNIO 19/12/1963		IDENTIFICAÇÃO (CPF/CNPJ) 3187066-6	
CATEGORIA DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - ANEXO DA LEI Nº 12.741/2012 XXX		CÓDIGO DE REGISTRO DE EMPRESÁRIO (C.R.E.) 408.137.230-82	
COMPLACIDO NA ENDEREÇAMENTO - LEI Nº 4.111/62 RUA DUQUE DE CAXIAS		NÚMERO 59	
COMPLEMENTO XXX		CNPJ #5580-000	
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS			
COMPLACIDO (LEI Nº 4.111/62) RUA JOSE SILVA			
COMPLEMENTO LUTE 07		CNPJ 85580-000	
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste		UF PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (SEM PADRÃO) com mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE fiscal) 4763002		Descrição do estabelecimento perfumaria; Comércio atacadista de passageiros; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso	
DATA DE EMISSÃO DO ATIVIDADE XXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ XXX	
DATA DE EMISSÃO 02/08/2016		INSCRIÇÃO DE SEU CNPJ DE FOLHA DE OUTRA UF NOME ANTERIOR UF	
ESTADO REGISTRADO PR		MUNICÍPIO REGISTRADO PR	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR116000346929	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - VICE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 04/08/2016 14:13 POR Nº 41109103661.  
PROTÓCOLO: 168861810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11011391793 - NIRE: 41109103661  
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS



Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 04/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Q

4  
06



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/11

4

NOME DO EMPRESÁRIO (com o nome completo)		NOME DO PAÍS (de acordo com o código de país)	
JEVERSON IVAN PAESE		XXX	
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS DO CASAMENTO	
Masculino		Comunhão Parcial	
PAÍS DE ORIGEM		PAÍS	
GENTE PAESE		ITALIA DA BELLO PAESE	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)		ESTRUTURA SOCIAL	
16/12/1983		3187088-6	
EMPACOTADO POR (data de entrega) - número do documento		CÓDIGO BRAS	
XXX		SSP	
COMÉRCIO NA LOCALIDADE (n.º de av. etc)		UF	
RUA DUQUE DE CARIAS		PR	
COMPLEMENTO		NÚMERO	
XXX		5N	
CATEGORIA		CÓDIGO DE BARRAS	
INDUSTRIAL		+ Itapeira d' Oeste	
MUNICÍPIO		UF	
Itapeira d' Oeste		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
DRC - INSCRIÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
080(1) - INSCRIÇÃO		XXX	
LUGAR EMPRESARIAL			
JEVERSON IVAN PAESE - FITTY SPORTS			
LOCALIDADE (rua, av. etc)			
RUA JOSE SILVA			
NÚMERO			
550			
COMPLEMENTO		CATEGORIA	
LOTE 07		INDUSTRIAL	
CÓDIGO		CÓDIGO DE BARRAS	
00380-000		CC 0109 - Itapeira d' Oeste	
MUNICÍPIO		UF	
Itapeira d' Oeste		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		RUA	
200.000,00		BRASIL	
MONTA DO CAPITAL - por extenso		CATEGORIA	
Cem mil reais		XXX	
CÓDIGO DE VOUCHER ELETRÔNICO (Código Fiscal)			
4763002			
Atividade Econômica			
4753900, 4754701, 4754703, 4755501, 4755504, 4755503, 4756300, 4757100, 4758001, 4759899, 4761001, 4761002, 4761003, 4762800, 4763501, 4763603, 4763604, 4772300			
Atividade Secundária			
Comércio atacadista de partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de insumos e granitos; Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de vestuários agropecuários; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de			
DATA DE INSCRIÇÃO		NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
XXX		XXX	
DATA ACERTADA		TRANSFERÊNCIA DE DÍGITO DE FOLHA DE	
02/08/2016		DÍGITO DE FOLHA DE FOLHA DE	
		XXX	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEPÓSITO PÚBLICO-SE E ARQUIVASE		AUTENTICAÇÃO	
		FR1160000346929	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICADO O REGISTRO EM 04/08/2016 ÀS 13 HORAS Nº 41108133461  
PROCESSO: 144861410 DE 25/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601381292. NIRE: 41108102461.  
JEVERSON IVAN PAESE - FITTY SPORTS

Libertad Soares  
SECRETARIA-GERAL  
COMITIA, 04/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

4

66

0



REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

Folhas 5/11

4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (OBRIGATORIO JUNTO AO ESTABELECIMENTO A FILIAL) XXX	
NOME DO EMPRESARIO (SOBRENOME, SEM APOSTROFO) JEVERSON IVAN PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		NOME DE BOMBAZIN (SOBRENOME) Comunhão Parcial	
NOME DE SOLTEIRO GENTIL PAESE		(FILIAL) IDALINA DAL BELLO PAESE	
NASCIMENTO (Em ordem cronológica) 18/12/1963		IDENTIFICAD (Número) 3187066-6	
CATEGORIA (Em ordem cronológica) - somente no caso de Filial XXX		CNPJ (Número) 408.132.230-91	
ENDEREÇO DA ESTABELECIMENTO - Rua, nº, 200 RUA DUQUE DE CAXIAS			
COMPLEMENTO XXX		NÚMERO 511	
NATUREZA DO ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL		CNPJ (Número) 85380-000	
MUNICÍPIO Itapejara d Oeste		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ.		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATU 080 - INSCRIÇÃO		CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATU XXX	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIO JEVERSON IVAN PAESE - FITTY SPORTS			
ENDEREÇO (Rua, nº, etc) RUA JOSE SILVA			
COMPLEMENTO LOTE 07		NÚMERO 550	
NATUREZA DO ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL		CNPJ (Número) 85580-000	
MUNICÍPIO Itapejara d Oeste		UF PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - por extenso cem mil reais	
CODIGO DE ANUACIÃO ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4763502		Descrição do objeto uso pessoal e doméstico: Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; com atividade de fracionamento; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio	
LISTA DE ANUACIÃO ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4773300, 4781400, 4782201, 4782202, 4789001, 4789003, 4789005, 4789007, 4789008, 5209100, 7490199, 7733100, 8219001, 8509001, 8550004, 9001900, 9311800, 9521500			
DATA DE NACIÃO ESTRANGEIRO XXX		NOME DO ESTABELECIMENTO XXX	
DATA DE NACIÃO 02/08/2016		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FUAL DE OUTRA UF PARA ALTERAR XXX	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEPÓSITO PÚBLICO-SE E ARQUIVO-SE		AUTENTICAÇÃO	

MISTO



PR116000346929

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 04/08/2016 14:15 SOB Nº 41108103461.  
PROTOCOLO: 244961610 DE 02/08/2016. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1560191995 NOME: 41108103461  
JEVERSON IVAN PAESE - FITTY SPORTS  
Libertad Bogua  
SECRETARIA-GERAL  
COMITIDA 04/08/2016  
www.empresafamilia.pr.gov.br

A validade desta documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten mark

Handwritten mark


Handwritten mark



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas: 8/11

4

NÚMERO DE REGISTRAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - RRE DA SEDE XXX		NOME DO EMPRESÁRIO (empresário titular) de até referência a "000" XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (empresário - sem administração) JEVERSON IVAN PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADUAL CASADO(A)	
SEXO Masculino		NOME DE BÊNÇÃO (estatal) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) GENTIL PAESE		MÃE IDALINA DAL BELLO PAESE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/12/1983		IDENTIDADE (documento) 3387008-6	
CÓDIGO ICMSP (para fins de identificação - atribuído no dia do registro) XXX		CPF 5588-000	
COMUNICADO DE LOCALIZAÇÃO (n.º de 001) RUA CUQUE DE CAXAS		NÚMERO 58	
COMPLEMENTO XXX		MUNICÍPIO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO Itapejara d' Oeste		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 000 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 08011 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS			
LOCALIZAÇÃO (n.º de 001) RUA JOSE SILVA			
NÚMERO 550			
CONTINENTE LOTE 07		MUNICÍPIO INDUSTRIAL	
UF PR		CÓDIGO DE MUNICÍPIO (para fins de identificação) 00000000000000000000	
MUNICÍPIO Itapejara d' Oeste		PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		NOME DO CAPITAL - (sem extensão) com mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo) Atividade Principal 4763002 Atividade Secundária		Descrição do objeto: Atacadista especializado em produtos alimentícios; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, nórdicos e persianas; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de	
DATA DE INSCRIÇÃO ANTERIORES XXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CAPITAL XXX	
DATA ASSINATURA 02/08/2016		ASSINATURA (empresário) <i>[Assinatura]</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000345929	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICADO O RECEBIMENTO EM 04/08/2016 14:13 SOB Nº 41108103661.  
PROTOCOLO: 164861810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601291329. NIRE: 41108103661  
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 04/08/2016  
www.empresarial.pr.gov.br

4

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fls. 1/11

4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - INSC ESTADUAL XXX		NOME DA EMPRESA (sempre abreviado e abreviando a RAZÃO) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (sempre abreviado) JEVERSON IVAN PASSE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
PAÍS DE ORIGEM GENTE PAISE		NOME DALMA DAL BELLO PAISE	
DATA DE NASCIMENTO (dd/mm/aaaa) 19/12/1953		CPF (número) 3187066-6	
DATA DE EMISSÃO DO TÍTULO DE IDENTIFICAÇÃO (se houver) - dd/mm/aaaa XXX		CPF (número) 408.132.290-91	
ENDEREÇO NA LOCALIDADE (rua, av, etc) RUA DUQUE DE CAXAS		CIDADE SA	
COMPLEMENTO XXX		CEP 65080-000	
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DA XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 000 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 00011 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PASSE - PITY SPORTS			
ENDEREÇO (rua, av, etc) RUA JOSÉ SILVA			
COMPLEMENTO LOTE 07		CEP 65080-000	
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste		UF PR	
VALOR DO CAPITAL (R\$) 100.000,00		CÓDIGO DE REGISTRO DE EMPRESÁRIO (R\$) XXX	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763912 Atividade Secundária		Descrição do objeto Bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de doces, bolos, pizzas; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de jornais e revistas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO IPI XXX	
DATA DE EMISSÃO 02/08/2016		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO SE FISCAL DE LUTAÇÃO (se houver) XXX	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLICADO-SE E ARQUIVA-SE		AUTENTICAÇÃO	

MOTTO



PR116000346929

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEP  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 04/08/2016 14:13 SOB Nº 4110810661  
PROTOCOLO - 164661610 DE 02/08/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601381393. NIRE: 41108103661  
JEVERSON IVAN PASSE - PITY SPORTS

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/08/2016  
www.empresafamilia.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten mark]*


4

*[Handwritten signature]*



070

U

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SCE		NIRE DA FUAL - preencher somente se não referida a FUAL	
XXX		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (emprego, sem sobrenome)			
JEVERSON IVAN PASSE			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO		FORMA DO MATRIMÔNIO	
Masculino		Comunhão Parcial	
PADO DE IGREJA		MUNICÍPIO	
GENTIL PAISE		ITALIANA DAL BELLO PAISE	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)		REGISTRO DE MATRIMÔNIO	
19/12/1963		3197066-6	
CÓDIGO DE REGISTRO		CPF	
509		408.132.230-81	
EMANCIPADO POR (data de emancipação - somente se não de menor)			
XXX			
ENDEREÇO NA LOCALIDADE (rua, av., etc.)			
RUA DUQUE DE CAXIAS			
CÓDIGO			
518			
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (ver tabela anexa)	
XXX		INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (ver tabela anexa)	
Itaipava d' Oeste		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
080 - INSCRIÇÃO		633	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
080(1) - INSCRIÇÃO		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
JEVERSON IVAN PASSE - PITY SPORTS			
ENDEREÇO (rua, av., etc.)			
RUA JOSE SILVA			
CÓDIGO			
550			
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (ver tabela anexa)	
LOTE 07		INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (ver tabela anexa)	
Itaipava d' Oeste		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - em moeda estrangeira	
200.000,00		XXX	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição do objeto	
4753002		materiais de construção; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de objetos de arte; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de tecidos; Comércio	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE REGISTRO DO IPI	
XXX		XXX	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
02/08/2019		<i>[Assinatura]</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO		AUTENTICAÇÃO	
<i>[Assinatura]</i>		<i>[Assinatura]</i>	
		 PR126000346920	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEP



CERTIFICADO O REGISTRO EM 04/08/2019 14:12 SOB Nº 41108102641  
PROTUDO 164981610 DE 03/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
15401391293. NIRE: 41108103641  
JEVERSON IVAN PASSE - PITY SPORTS

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 04/08/2019  
www.espressofaci.pr.gov.br

*[Assinatura]*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 9/11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA EMPRESA XXX		NIRE DO PESSOA QUE REALIZA O REGISTRO DE EMPRESÁRIO E TITULAR XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JEVERSON IVAN PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		RÉGIME DE BENS (casal) Comunhão Parcial	
PAÍS DE NASCIMENTO GENTIL PAESE		CIDADE JOALMA DAL BELLO PAESE	
DATA DE NASCIMENTO 19/12/1963	IDENTIFICADOR (Número) 3387066-6	CLASSIFICAÇÃO DE EMPRESÁRIO S50	CPF 408.132.230-91
MUNICÍPIO PARA (NOME DO MUNICÍPIO) - (SIGLA DO ESTADO DO MUNICÍPIO) XXX			
ENDEREÇO NA QUADRA (Rua, Av., etc) RUA DUQUE DE CAIXAS			BARRIO S/N
COMPLEMENTO XXX	SERVIÇO/DEPTO INDUSTRIAL	CEP 85980-000	CODIGO DE BARRAS (Código de Verificação) 006132 - Japoraiz Deste
MUNICÍPIO Japoraiz Deste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 09011 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS			
ENDEREÇO (Rua, Av., etc) RUA JOSE SILVA			BARRIO S50
COMPLEMENTO LOTE 07	SERVIÇO/DEPTO INDUSTRIAL	CEP 85980-000	CODIGO DE BARRAS (Código de Verificação) 006132 - Japoraiz Deste
MUNICÍPIO Japoraiz Deste			UF PR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - R\$ SIMPLIFICADO LIMITE MÍN. R\$10	PAÍS BRASIL	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FICAT) Atividade Principal 4763602 Atividade Secundária	Descrição do grupo varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, informática e comunicação; Confeção de		
DATA DE NÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NIRE XXX	TRANSFERÊNCIA DE VIDE (NOME DO TITULAR ANTERIOR) XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 02/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		USO DA TELA DE APROVAÇÃO DO EMPRESÁRIO <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000346929	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 04/08/2016 14:13 SOB Nº 41108103662  
PROTOCOLO: 164841450 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11671361389. NIRE: 41108103662  
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/08/2016  
www.espressofacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informe seus respectivos códigos de verificação.



4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO (NIRE) - VÁLIDA ATÉ 31/12/2014		NIRE DO PAÍS (transferir somente se não aplicável a Brasil)	
XXX		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome em algarismos)			
JEVERSON IVAN PAESE			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO		MODO DE REGIME CONJUGAL	
Masculino		Comunhão Parcial	
NOME DE USUÁRIO		NOME	
GENTIL PAESE		IDALINA DAL'BELLO PAESE	
NASCIMENTO (data de nascimento)		DATA DE ASSINATURA	
19/12/1963		31/05/2016	
INSCRIÇÃO POR DATA DE INSCRIÇÃO (somente se não se aplicar)		UF	
XXX		PR	
ENDEREÇO NA LOCALIDADE - (nº, nº, nº)		NOME	
RUA DUQUE DE CAXIAS		SN	
CEP		MUNICÍPIO (nome completo do município)	
XXX		Itapejara d' Oeste	
MUNICÍPIO		UF	
Itapejara d' Oeste		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO PAÍS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
000 - INSCRIÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
000(1) - INSCRIÇÃO		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
JEVERSON IVAN PAESE - PITT SPORTS			
LOCALIDADE (nº, nº, nº)			
RUA JOSE SILVA			
CEP		NOME	
XXX		550	
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO (nome completo do município)	
Itapejara d' Oeste		Itapejara d' Oeste	
UF		UF	
PR		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (em milhares)	
100.000,00		Cem mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição da Atividade	
4763602		roupas profissionais; fabricação de grão comum; fabricação de móveis com predominância de madeira; fabricação de sorvetes e gelados comestíveis; fotocopias; impressão de material; instalação de máquinas e equipamentos industriais; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado; de ventilação e refrigeração; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; manutenção e reparação de	
DATA DE ASSINATURA		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ	
02/08/2016		XXX	
ESTADO COMERCIAL		NOME DO PAÍS (transferir somente se não aplicável a Brasil)	
PR		BRASIL	
PARANÁ		XXX	
PARANÁ EXCLUIDO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
PR1160000346929		PR1160000346929	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - 0022

CERTIFICADO O REGISTRO EM 04/08/2016 ÀS 13:05 Nº 41108110662  
PROTOCOLO: 168881610 DE 02/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601381390 - NIRE: 41108103461  
JEVERSON IVAN PAESE - PITT SPORTS



Libertad Roque  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 04/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade desta documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

64





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 11/11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA EPP/E		NIRE DA EPP/E (transferência somente de ato referente a TITUL)	
XXX		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)			
JEVERSON IVAN PAESE			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS DO CASO	
Masculino		Comunhão Parcial	
NOME DE SOBRINHO		nome	
GENTE PAESE		IDOLINA DAL' BELLO PAESE	
DATA DE NASCIMENTO		DESCRIÇÃO DO REGISTRO	
19/12/1963		3187066-5	
EMPREGADO POR (nome do empregador - somente de EPP e EPPS)		CNPJ	
XXX		408.332.230-91	
ENDEREÇO DA EMPRESA (RUA, Nº, 501)			
RUA DUQUE DE CAXIAS			
COMPLEMENTO		NÚMERO	
XXX		50	
NATUREZA		CNPJ	
INDUSTRIAL		05580-000	
MUNICÍPIO		UF	
Itapejara d' Oeste		PR	
declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
090 - INSCRIÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
080(1) - INSCRIÇÃO		XXX	
NOME COMERCIAL			
JEVERSON IVAN PAESE - FITTY SPORTS			
ENDEREÇO (RUA, Nº, 501)			
RUA JOSE SILVA			
COMPLEMENTO		NÚMERO	
LOTE 07		350	
NATUREZA		CNPJ	
INDUSTRIAL		05580-000	
MUNICÍPIO		UF	
Itapejara d' Oeste		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (em mil reais)	
100.000,00		100.000,00	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição do Evento	
4763602		máquinas-ferramentas; Recarga de cartões para equipamentos de informática; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos; Grupos de uso pessoal e doméstico; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia de informação; Treinamento em informática; Comércio varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.	
DATA DE VIGÊNCIA DO REGISTRO		NOME DO REGISTRO ANTERIOR	
XXX		XXX	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
02/08/2016		<i>Jesper</i>	
PARANÁ EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000346023	

4

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - 8828

CERTIFICADO O REGISTRO EM 04/08/2016 14:13 SOB Nº 4110810961  
PROTOCOLO 164861610 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11401381393. NIRE: 4110810961  
JEVERSON IVAN PAESE - FITTY SPORTS

Libertad Boque  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 04/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais  
Informando seus respectivos códigos de verificação.

4

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

Reconheço por VERDADEIRA (11.63 CN) a firma de  
JEVERSON IVAN RAESE, do que dou fé. Selo Digital:  
I: Bco\_9F2oc V: x9a B: jWm I: QxS...  
Itapetina D'Oeste-PE, 02/08/2016. Em Teste da verdade

( ) Celso PAULO MOON - Escrivão Designado - Port. 100/2011  
(\*) Celso Paulo Moon - Escrivente - Portaria 100/2011  
C. 43.60 VRC - RJ 7.914-075 (selo)



4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 04/08/2016 14:37 SOB Nº 4108103461  
PROTOCOLO: 164861415 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11401301893. NIRE: 41108103461  
JEVERSON IVAN RAESE - PITE SPORTS

Libertad Bogon  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 04/08/2016  
www.empresafacil.pe.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

6

Q

Q

074

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>25.371.647/0001-60</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>04/08/2016</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME</b>		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>PITY SPORTS</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 10.53-8-00 - Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis 10.99-6-04 - Fabricação de gelo comum 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 33.21-0-90 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.21-6-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-09 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de amarrinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>		
<b>LOGRADOURO</b> <b>R JOSE SILVA</b>	<b>NÚMERO</b> <b>550</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>LOTE 07</b>
<b>CEP</b> <b>85.580-000</b>	<b>BARRIO/DISTRITO</b> <b>INDUSTRIAL</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>ITAPEJARA D'OESTE</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>UF</b> <b>PR</b>
<b>TELEFONE</b> <b>(46) 3526-1385 / (46) 8603-0378</b>		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>04/08/2016</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		

075

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.834, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/08/2017 às 14:25:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5

4

4

0000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.371.647/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/08/2016
NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 48.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 48.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.48-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.48-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.48-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R. JOSE SILVA	NÚMERO 550	COMPLEMENTO LOTE 07	
CEP 85.580-000	BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ITAJEJARA D'OESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3528-1366 / (46) 8803-0378		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/08/2017 às 14:25:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5

077

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.371.647/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2016
NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.83-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R JOSE SILVA	NÚMERO 550	COMPLEMENTO LOTE 07
CEP 85.630-000	BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ITAPEJARA D'OESTE
UF PR	TELEFONE (46) 3528-1366 / (46) 8803-0376	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/08/2017 às 14:25:42 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.371.647/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2016
NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.58-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R JOSE SILVA	NÚMERO 550	COMPLEMENTO LOTE 07
CEP 85.580-000	BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ITAPEJARA D'OESTE
UF PR	TELEFONE (46) 3526-1366 / (46) 8803-0378	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.534, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/08/2017 às 14:25:42 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

079

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>25.371.647/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/08/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>86.60-6-04 - Atividades de fisioterapia</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADOURO <b>R JOSE SILVA</b>	NÚMERO <b>550</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE 07</b>
CEP <b>85.580-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>ITAJEJARA D'OESTE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(46) 3526-1356 / (46) 8803-0378</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/08/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/08/2017 às 14:25:42 (data e hora de Brasília).

Página: 5/6

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/08/2017



030

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **ALMIR LOVATTO**

CPF: 4211463-1    SEXO: M

RG: 588.966.949-49    DATA DE NASCIMENTO: 19/09/1968

PLACAS: **LEOVIVIO LOVATTO**  
**ISABEL DE LIMA LOVATTO**

PROFISSIONAL:    VÁLIDA ATÉ: 16/09/2017

RENOVADO EM: 02/04/2019    DATA DE EMISSÃO: 16/09/1987

VALORES EM REAIS E CENTAVOS: 930385161

RESERVAÇÃO DE PLACAS: 930385161

EXERCÍCIO ATIV. REMEMBRADA

AL

CID: **STANISLAVA DO OESTE, PR**    DATA DE EMISSÃO: 09/05/2014

Assinatura: *[Assinatura]*    19890718578  
 28807294171

DESBAN. PR. (P. 03/03/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

**CPF**

588.966.949-49

ALMIR LOVATTO

1809/1968

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



JEVERSON IVAN PAESE- PITY SPORT'S-ME  
 CNPJ: 25.371.647/0001-50 FONE: (46) 3526-1366 (46) 3526-1346  
 RUA JOSE SILVA N° 550- INDUSTRIAL

**ANEXO VII**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2017**

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Jeverson Ivan Paese Pitty Sports- ME CNPJ/MF N° 25.371.647/0001-50, sediada na Rua Jose Silva, n 550.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Santo Antonio do Sudoeste, 29 de Agosto de 2017.



JEVERSON IVAN PAESE  
 RG: 3.187.066-6 CPF: 408.132.230-91

Jeverson Ivan Paese  
 Pitty Sports - ME  
 Cnpj 25 371.647/0001-50



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

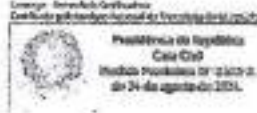
Página: 001/002

Certidão que se informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial <b>JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação de Registro de Empresa - JURE (Sech) <b>417 0010000-1</b>	CEPJ <b>95.371.867/0001-90</b>	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição <b>04/09/2018</b>	Data de Início da Atividade <b>04/09/2018</b>
Endereço Completo (Logradouro, nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>RUA JOSE SILVA, 880 - LOTE 07, INDUSTRIAL, ITAPEJARA DOESTE, PR, 85.580-000</b>			
Objeto <b>Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos de artesanato; Comércio varejista de artigos de casa, peças e camping; Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Atividades de consultoria e de iluminação; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de artigos de artesanato; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de paparia; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de instrumentos e material para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, terraplenagem e construção; partes e peças; Comércio atacadista de minérios e granitos; Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de instalação; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos de paparia; Comércio varejista de artigos de tapacostas, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de bicicletas; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de doces, balas, bombons; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de jornais e revistas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minerais, mariscos e crustáceos; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de objetos de arte; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de produtos associados domésticos; Comércio varejista de têxteis; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, informática e comunicação; Fabricação de roupas profissionais; Fabricação de gelo comum; Fabricação de móveis com predominância de madeira; Fabricação de sorvetes e gelados comestíveis; Fotocópias; Impressão de materiais; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Manutenção e reparação de máquinas-ferramentas; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Treinamento em informática; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;</b>			
Capital: R\$ <b>100.000,00</b> (CEM MIL REAIS)	Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR Confere com o original <b>30/08/18</b>		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <b>Microempresa</b>
Último Arquivamento Data: <b>04/09/2018</b> Ato: <b>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</b> Evento (s): <b>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</b>	Número: <b>25164001000</b> de Listações		Situação da Empresa <b>REGISTRO ATIVO</b>
			CNPJ: <b>00000000000000000000000000000000</b>

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br) e informe o número 172037702 se Conselho de Autoridade  
Consulta disponível por 30 dias

*[Handwritten Signature]*



Documento Assinado Digitalmente 07/07/2017  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ: 77.988.176/0001-59  
Você deve instalar o certificado de JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial <b>JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME</b>	
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>	
Número de Identificação do Registro de Empresas - INRE (Sede) <b>411001000-1</b>	CNPJ <b>25.571.847/0001-00</b>
Nome do Empresário <b>JEVERSON IVAN PAESE</b>	
Identidade: <b>3167089-4,387174</b>	CPF: <b>400.132.230-01</b>
Estado Civil: <b>Casado</b>	Regime de Bens: <b>Não Informado</b>

17393775-2

CURITIBA - PR, 07 de julho de 2017

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original

20/08/17

*[Signature]*  
Comissão de Liberações

*[Handwritten marks]*



JEVERSON IVAN PAESE- PITY SPORT'S-ME  
 CNPJ: 25.371.647/0001-50 FONE: (46) 3526-1366 (46) 3526-1346  
 RUA JOSE SILVA N° 550- INDUSTRIAL

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)

Jeverson Ivan Paese Pitty Sports- ME CNPJ/MF N° 25.371.647/0001-50, sediada na Rua Jose Silva, n 550.

O representante legal da empresa Jeverson Ivan Paese Pitty Sports- ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste, 30 de Agosto de 2017.



JEVERSON IVAN PAESE  
 RG: 3.187.066-6 CPF: 408.132.230-91

Jeverson Ivan Paese  
 Pitty Sports - ME  
 Cnpj 25 371.647/0001-50

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 25.371.647/0001-50 Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS- ME  
Endereço: RUA JOSE SILVA 550 - INDUSTRIAL - ITAPEJARA D' OESTE/PR - CEP 85580-000  
Inscrição Estadual: 8072887570

Email: pitysports1366@gmail.com  
Telefone: 48 35281368 Fax:

Contador:  
Celular:  
Telefone contador:

Representante: Almir Lovato  
CPF: 588.965.949-49 RG: 4221465-5

Endereço representante: Rua Padre Reus 630 - Centro - Itapejara D' Oeste/PR - CEP 85580-000  
E-mail representante: pitysports1366@gmail.com

Telefone representante: 46 3526-1368

Banco: 748 - BANSIOREX

Agência: 74-0 - SCREX - ITAPEJARA D'OESTE/PR Conta: 57661-4

Data de abertura: 04/08/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
58,00	UN	36,63	Pantalon	36,63	2.240,64

001 Camisetas e baby look Polo

Mela 100 % algodão

Sem ribana (pomos) nas mangas,

Estampa grande centralizada nas costas' Geométrica

Cola polo com 2 botões brancos

Cor: Branca e azul clara

As camisas deverão ser confeccionadas em tamanhos variados: P, M, G, GG e EG.

- Antes de confecção definitiva, o Licitante contratado deverá apresentar uma peça pronta para aprovação, para comprovar qualidade do tecido e da confecção.

Lote: 002 Lote 002

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
175,00	UN	27,50	Pantalon	27,50	4.812,50

001 Camisetas em tecido de algodão,

Cor: branca,

Modelo: decote retorto, manga curta.

As camisas deverão ser confeccionadas em tamanhos variados: P, M, G, GG e EG.

- Antes de confecção definitiva, o Licitante contratado deverá apresentar uma peça pronta para aprovação, para comprovar qualidade do tecido e da confecção.

PREÇO TOTAL DO LOTE: 4.812,50

TOTAL DA PROPOSTA: 7.053,04

Validade da proposta: 60 dias  
Prazo de entrega: 5 dias

JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS- ME  
CNPJ: 25.371.647/0001-50  
Jeverson Ivan Paese  
Pitty Sports - ME  
Cnpj 25 371.647/0001-50

085

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope n°. 01)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017**

**DATA DE ABERTURA: 30/08/2017, as 14:00 horas**

**NOME DO PROPONENTE: JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS- ME**

**CNPJ: 25.371.647/0001-50**

**ENDEREÇO: RUA JOSE SILVA N 550**

**FONE/FAX: (46) 3526-1366**

086

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

30.08.17  
22.550

Em:

Horário:

Comissão de Licitação

Pregão Presencial 67/2017

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.962.892/0001-19 Fornecedor: ELIAS RAFAEL FRITZEN ME  
 Endereço: RUA OSCAR POMMER 78 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP:85750-000  
 Inscrição Estadual:

E-mail: objetiva.uniformes@hotmail.com

Telefone:

Celular: 46999401919

Contador:

Telefone contador:

Representante: ELIAS RAFAEL FRITZEN

CPF: 009.615.390-47

Endereço representante: RUA OSCAR POMMER 78 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP:85750-000

Telefone representante: 46999401919

E-mail representante: objetiva.uniformes@hotmail.com

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	001	Lote 001	58,00	UN	38,63	OBJETIVA	37,85	2.191,86

Camisetas e baby look Pão

Manga 100% algodão;

Sem ribanas (punhos) nas mangas;

Estampa grande centralizada nas costas/ Serigrafia;

Gola polo com 2 botões brancos;

Cor: Branco e azul clara

As camisetas deverão ser confeccionadas em tamanhos variados: P, M, G, GG e EG

- Antes da confecção definitiva, a Licitante contratada deverá apresentar uma peça pronta para aprovação, para comprovar qualidade do tecido e da confecção.

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
002	001	Lote 002	175,00	UN	27,50	OBJETIVA	26,65	4.716,25

Camisetas em tecido de algodão;

Cor: branca;

Modelo: decote redondo, manga curta;

As camisetas deverão ser confeccionadas em tamanhos variados: P, M, G, GG e EG.

- Antes da confecção definitiva, a Licitante contratada deverá apresentar uma peça pronta para aprovação, para comprovar qualidade do tecido e da confecção.

PREÇO TOTAL DO LOTE: 4.716,25

TOTAL DA PROPOSTA: 6.912,11

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

ELIAS RAFAEL FRITZEN  
CNPJ 20.962.892/0001-19

20.962.892/0001-19

ELIAS RAFAEL FRITZEN  
- ME -

U

65

087



U



ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME  
RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, FONE 46 99940-1919  
CNPJ Nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-65  
85750-000 - PLANALTO PR  
[Objetiva.uniformes@hotmail.com](mailto:Objetiva.uniformes@hotmail.com)

**DADOS BANCÁRIO**  
**AG . 0738**  
**C/C 75546-0**  
**SICREDI**

*Elías Rafael Fritzen*

**ADMINISTRADOR**  
**ELIAS RAFAEL FRITZEN**  
**RG 9.353.355-0 SSP/PR**  
**CPF 009.815.399-47**

*Handwritten signature*

20.962.892/0001-19

ELIAS RAFAEL FRITZEN  
- ME -

RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO  
85750-000 - PLANALTO - PR

089

u

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em:

30/08/17

Horário:

13:53m

Comissão de Licitações

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

DATA DE ABERTURA: 30/08/2017, as 14:00 horas

NOME DO PROPONENTE: ELIAS RAFAEL FRITZEN

CNPJ: 20.962.892.0001-19

ENDEREÇO: RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, PLANALTO-PR

FONE/FAX: 46 99940-1919

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro  
CNPJ: 08.283.233/0001-50  
Telefax: (43) 3224-2414  
E-mail: cartorio@distribuidorpb@gmail.com  
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE  
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME**

CNPJ 25.371.647/0001-50, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 30 de Julho de 2017

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Junco de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
2017/17  
Comissão de Licitação

Custas = R\$ 28,23  
Página 0001/0001

TERMO DE ABERTURA

Nome do Livro.....:Diário

Finalidade.....:Registrar as transações do estabelecimento. **U**

Número de Ordem.....:1

Número de Folhas.....:13

Data Encerramento  
Exercício Social.....:31/12/2016

Nome Empresarial.....:JEVERSON IVAN PARKE FITTY SPORTS - ME

Endereço.....:RUA JOSE SILVA, 350

Complemento.....:Lote 07

Bairro.....:INDUSTRIAL CEP: 85580-000

Município.....:ITAPEJARA DOESTE Estado: PR

CNPJ.....:25.371.647/0001-50

Insc. Municipal.....:3425000 Insc. Estadual: 9072637370

Junta Comercial.....:141108103661 Data: 04/08/2016

ITAPEJARA DOESTE-PR, 01 de Agosto de 2016

*[Handwritten Signature]*

Jeverson Iván Parke Fitty  
Empresário  
CPF: 099.132.305-93

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
30/08/17  
*[Handwritten Signature]*  
Comissão de Licitações

Wair Antonielli  
Técnico em Contabilidade  
CPF: 09-02042570-3  
CPF: 099.379.529-29



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE SÃO JOÃO  
Termo de Autenticação 17/014300-6

07 MAR 2017



*[Handwritten marks]*

JEVERSON IVAN PAESE FITTY SPORTS - ME  
RUA JOSE SILVA, 350 Lote 07  
33360-000 ITAPEJARA DOESTE PR  
LIVRO DIÁRIO Número: 1

CNPJ: 25.371.647/0701-30  
INDUSTRIAL

092  
Folha: 2

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2016

A T I V O

	31/12/2016	31/12/2015
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL	147.466,71	147.466,71
CAIXA	147.466,71	147.466,71
CAIXA	147.466,71	147.466,71
TOTAL DO ATIVO	147.466,71	147.466,71

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Conferir com o original  
30/08/17  
4  
Comissão de Licitação

ITAPEJARA DOESTE-PR, 31 de Dezembro de 2016

Jeverson Ivan Paese  
Empresário  
CPF: 408.122.330-91

Noir Antonello  
Técnico em Contabilidade  
CPF: 22.222.222-22  
CPF: 245.379.800-40

64

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2016

PASSIVO

	31/12/2016	31/12/2016
PASSIVO CIRCULANTE	759,92	759,92
OBRIGACOES FISCAIS	649,93	649,93
OBRIGACOES FISCAIS	649,93	649,93
INSS A RECOLHER	289,66	289,66
SIMPLES A RECOLHER	360,27	360,27
OUTRAS OBRIGACOES	109,99	109,99
OUTRAS OBRIGACOES	109,99	109,99
FGTS A RECOLHER	109,99	109,99
TOTAL DO PASSIVO	759,92	759,92

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	46.706,79	46.706,79
RESULTADOS ACUMULADOS	46.706,79	46.706,79
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	46.706,79	46.706,79
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	146.706,79	146.706,79
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	147.466,71	147.466,71

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
30/08/17  
Comissão de Licitações

ITAPEJARA OESTE-PR, 31 de Dezembro de 2016

Jeverson Ivan Faese  
Empresário  
CPF: 408.132.230-91

Wair Antonielli  
Técnico em Contabilidade  
CPF: 94.022402/0-3  
CPF: 245.378.929-08

664

JEVERSON IVAN PAESE PITTY SPORTS - ME  
RUA JOSE SILVA, 550 Lote 07  
85580-000 ITAPEJARA DOESTE PR  
L I V R O D I A R I O Número: 1

CNPJ: 25.371.647/0001-55  
INDUSTRIAL

094

Folha: 11

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	
(+) VENDAS DE MERCADORIAS	
(=) RECEITA BRUTA	70.122,35
IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	
(-)(+) SIMPLES NACIONAL	3.347,00
(=) RECEITA LIQUIDA	66.775,35
(=) CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS	
(-) COMPA DE MERCADORIAS	66.874,71
(=) LUCRO LIQUIDO	0,00
DESPESAS COM PESSOAL	
(-) SALÁRIOS	
(-113) SALARIO	2.300,00
(-) F. G. T. S	641,47
(-170) LANCES	174,49
DESPESAS OPERACIONAIS	
(-) FRETES E CARRIAGEIS	7.000,00
(=) LUCRO ANTES DO I R	0,00
RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO	46.763,15
(=) RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO	46.763,15

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confero com o original

30.08.17

Comissão de Unicoel

ITAPEJARA DOESTE-PR, 31 de Dezembro de 2016

Jeverson Ivan Paese  
Empresário  
CPF: 408.232.230-91

Neir Antonio  
Técnico em Contabilidade  
CRC: 05-011425/O-3  
CPF: 235.371.647-55

604

JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS - ME CNPJ: 23.371.647/0001-50  
RUA JOSE SILVA, 550  
85580-000 ITAPEJARA DOESTE PR  
L I V R O D I Á R I O Número: 1

INDUSTRIAL  
095  
Folha: 12

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS-DLPA

DESCRIÇÃO	Valor	Valor
Saldo Inicial de Lucros ou Prejuízos Acumulados	26.704,73	
Resultado Líquido do Exercício	6,00	26.710,73
Saldo Final de Lucros ou Prejuízos Acumulados	26.710,73	26.710,73

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
30/08/13  
Comissão de Licitações

Jeverson Ivan Paese  
Empresário  
CPF: 408.102.230-01

Wolfr Antonio  
Técnico em Contabilidade  
CRC: 28-012426/O-3  
CPF: 283.378.808-03

604



ÍNDICES GERENCIAIS

Empresa: JEVERSON IVAN PAESE PITTY SPORTS - ME

Cnpj: 25.371.647/0001-50

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

096

ÍNDICES DE ESTRUTURA PATRIMONIAL

Capital de Terceiros/Capital Próprio 0,01  
Composição do Endividamento  
Endividamento Geral 0,01  
Disponibilidade do Capital Próprio  
Mobilização dos Recursos Permanentes

ÍNDICES DE SOLVÊNCIA

Líquidos Geral 194,06  
Líquidos Corrente 194,06  
Líquidos Secos 194,06  
Líquidos Imediatos 194,06

MARGENS DE LUCRATIVIDADE DAS VENDAS/SERVIÇOS

Margem Bruta  
Margem Operacional  
Margem Líquida

Assessoria Ivo Paes  
Empresário  
CPF: 409.140.237-04

*[Handwritten Signature]*  
Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Comissão de Licitação  
CPF: 409.140.237-04

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Confere com o original

30/08/17

*[Handwritten Signature]*  
Comissão de Licitação

4

66  
4

ANEXO

EVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS - ME

CNPJ: 25.371.647/0001-50

RUA JOSE SILVA, 550 - BAIRRO INDUSTRIAL - LOTE 07

PR

*U*

DIÁRIO

Numero: 01

NOTAS EXPLICATIVAS

Notas explicativas às Demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, Valores expressos em milhares de reais R\$, exceto quando indicado de outra forma.

A Empresa: JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS ME, é uma Empresa Individual, estabelecida sua sede na cidade de Moura D'Oeste - PR CNPJ nº 25.371.647/0001-50, dedica-se ao comércio varejista de artigos esportivos;

A empresa iniciou suas atividades no dia 01 de agosto de 2016, e seu contrato social está devidamente registrado na SEPAR, com um capital social, totalmente integralizado, no valor de R\$ 100.000,00, JEVERSON IVAN PAESE, R\$ 100.000,00 (100%);

A empresa adota o método de venda comercial do Vestuários e Confeccões na Rua José Silva, 550 - Lote 07 - Bairro Industrial - nesta cidade;

Os estoques são determinados pelo método de menor custo das mercadorias adquiridas;

Por se tratar de uma microempresa, os impostos são pagos através do Simples Nacional;

Declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Confere com o original  
30 08 17

*U*  
Comissão de Licitações

*EVERSON*  
EVERSON IVAN PAESE  
EMPRESÁRIO  
CPF: 408.132.230 - 91

NOIR ANTONIOLLI  
Téc. em Contabilidade  
CRC: PR-022422/0-3  
CPF: 285.378.829-68

*U*  
*U*

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome do Livro.....:Diário  
Finalidade.....:Registrou as transações do estabelecimento.  
Número de Ordem.....:1  
Número de Folhas.....:13

U

Período Escrituração: 01/03/2016 a 31/12/2016  
Nome Empresarial.....:JEVERSON IVAN PARESE FITTY SPORTS - ME  
Endereço.....:RUA JOSE SILVA, 300  
Complemento.....:Lote 07  
Bairro.....:INDUSTRIAL  
Município.....:ITAPEJARA DOESTE  
CEP: 86591-200  
Estado: PR  
CNPJ.....:13.371.647/0001-50  
Insc. Municipal.....:3425000  
Insc. Estadual: 9012837570  
Junta Comercial.....:41108103661  
Data: 04/08/2018

ITAPEJARA DOESTE-PR, 31 de Dezembro de 2016

*[Handwritten Signature]*

Jeverson Ivan Paresse  
Empresário  
CPF: 409.131.230-91

Neir Antonilotti  
Técnico em Contabilidade  
CPF: PR-01242570-3  
CPF: 282.274.827-09



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Compare com o original  
30.08.18

*[Handwritten Signature]*  
Comissão de Licitação

*[Handwritten Signature]*  
U



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CGC: 76.938.430/0001-52

099

U

**Certidão Negativa de Débitos Número 497/2017**

<b>Contribuinte</b> JEVERSON IVAN PARES - PITY SPORTS - ME		<b>Nr Cadastro</b> 3425000	
<b>Endereço</b> RUA JOSÉ SILVA			
<b>Protocolo</b> 1532017		<b>CNPJ/CPF</b> 25.371.647/0001-50	
<b>Finalidade</b>			
LICITAÇÃO			
Certificamos que em nome do Contribuinte acima NÃO CONSTA até a presente data débito. Validade da presente Certidão: 05/09/2017			
Resguardo-se o direito de a Fazenda Pública Municipal vir a constituir novos créditos tributários de responsabilidade do requerente e que, até esta data, ainda não foram apurados ou lançados. Qualquer rasura, borrão ou emenda, anula a presente certidão, que só tem validade no seu original.			
<b>Resolva</b>			
Requerente: JEVERSON IVAN PARES - PITY SPORTS - ME			
<b>Autoridade Expedidora</b> VALDECIR FRANCISCO VIEIRA		<b>Carimbo</b> Valdecir Francisco Vieira Divisão de Cadastro e Tributação	

Itapejara D'Oeste,

05/07/2017

ave

U

U



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

U

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME**  
CNPJ: **25.371.647/0001-50**

Resalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 14:18:55 do dia 27/03/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/09/2017.

Código de controle da certidão: **10D6.741A.C3B7.880D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

tb  
U

14/08/2017 15



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

101

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016743959-72

U

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 25.371.647/0001-50  
Nome: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/12/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

66 U



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 25371647/0001-50  
**Razão Social:** JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS ME  
**Endereço:** RUA JOSE SILVA 550 LOTE 07 / INDUSTRIAL / ITAPEJARA D'OESTE / PR / 85580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/08/2017 a 09/09/2017

**Certificação Número:** 2017081104022619654066

Informação obtida em 21/08/2017, às 15:50:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

4

4



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
JUSTIÇA DO TRABALHO

U

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.371.647/0001-50

Certidão nº: 132106270/2017

Expedição: 30/06/2017, às 10:00:29

Validade: 26/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.371.647/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

U





JEVERSON IVAN PAESE- PITTY SPORT'S-ME  
 CNPJ: 25.371.647/0001-50 FONE: (46) 3526-1366 (46) 3526-1346  
 RUA JOSE SILVA N° 550- INDUSTRIAL

## ANEXO II

### PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2017

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

#### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial**, sob n° **067/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste, 30 de Agosto de 2017.



JEVERSON IVAN PAESE  
 RG: 3.187.066-6 CPF: 408.132.230-91

Jeverson Ivan Paese  
 Pitty Sports - ME  
 Cnpj 25 371.647/0001-50





**JEVERSON IVAN PAESE- PITTY SPORT'S-ME**  
**CNPJ: 25.371.647/0001-50 FONE: (46) 3526-1366 (46) 3526-1346**  
**RUA JOSE SILVA N° 550- INDUSTRIAL**

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2017**

**DECLARAÇÃO (\*)**

Jeverson Ivan Paese Pitty Sports- ME CNPJ/MF N° 25.371.647/0001-50, sediada na Rua Jose Silva, n 550.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal n° 8666/93.

Santo Antonio do Sudoeste, 30 de Agosto de 2017.

**JEVERSON IVAN PAESE**  
RG: 3.187.066-6 CPF: 408.132.230-91

**Jeverson Ivan Paese**  
**Pitty Sports - ME**  
**Cnpj 25 371.647/0001-50**



JEVERSON IVAN PAESE- PITTY SPORT'S-ME  
 CNPJ: 25.371.647/0001-50 FONE: (46) 3526-1366 (46) 3526-1346  
 RUA JOSE SILVA N° 550- INDUSTRIAL

### ANEXO III

### PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2017

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)

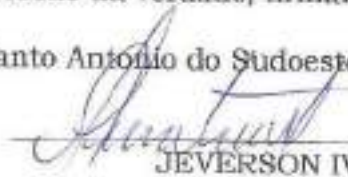
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob n° 067/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregociro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n° 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial n° 067/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste, 30 de Agosto de 2017.

  
 JEVERSON IVAN PAESE

  
 Jeverson Ivan Paese  
 Pitty Sports - ME  
 Cnpj 25 371.647/0001-50



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS  
90728875-70

Inscrição CNPJ  
25.371.647/0001-50

Início das Atividades  
08/2016

U

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME  
Título do Estabelecimento PITY SPORTS  
Endereço do Estabelecimento RUA JOSE SILVA, 550, LOTE 07 - INDUSTRIAL - CEP 85580-000  
FONE: (46) 3526-1396  
Município de Instalação ITAPEJARA D'OESTE - PR, DESDE 08/2016  
( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 08/2016  
Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS  
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING  
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS  
4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	408.132.230-91	JEVERSON IVAN PAESE	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 17/09/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90728875-70

Emissão Eletronicamente via Internet  
18/08/2017 11:07:34

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

U

U





Continuação

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS - ME	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Número de Identificação do Registro de Empresa - NIRE (Cada)	CNPJ
4110310366-1	25.371.647/0001-50
Nome do Empresário JEVERSON IVAN PAESE	
Identidade: 3187006-4, SSP/PR	CPF: 408.132.230-61
Estado Civil: Casado	Regime de Bens: Não Informado

CURITIBA - PR, 07 de julho de 2017

172637754

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



4

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de participação em licitação, que a pessoa jurídica **Jeverson Ivan Paese Pitty Sports- ME**, inscrita no CNPJ sob nº 25.371.647/0001-50, com sede Rua José Silva, nº 550, Bairro Industrial, Itapejara D' Oeste-PR, é FORNECEDOR INDONEA, no fornecimento de material esportivo sendo: Troféus Esportivos, Bolas Esportivas, Uniformes Esportivos, entre outros.

Atestando ainda, que os materiais foram entregues corretamente e em dia estipulado, conforme cronograma estabelecido por esta empresa. Os produtos foram de qualidade satisfatória, suprimindo as necessidades.

Por ser verdade, firmo o presente.



**Edilson O. Santos**  
869.137-7  
EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS

CPF: 053.417.629-16

RG: 8.869.137-7

Vitorino, 10 de Maio de 2017.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - Pr  
Compare com o original  
3.21.081 13

Comissão de Licitações

4

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)

PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2017

DATA DE ABERTURA: 30/08/2017, as 14:00 horas

NOME DO PROPONENTE: JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS- ME

CNPJ: 25.371.647/0001-50

ENDEREÇO: RUA JOSE SILVA N 550

FONE/FAX: (46) 3526-1366

111

Município de Santo Antônio  
do Sudoeste - PB

**RECEBIDO**

Em: 30/08/17

Horário: 3h55m

Comissão de Licitação



Firma: ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME  
 Insc. Est: 9067378765      CEPJ: 20.962.892/0001-19  
 Folha: 1      Livro: 00003

*u*

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 3

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00018 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00018 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME  
 RUA OSCAR POMMER  
 SEDE  
 Bairro: CENTRO  
 CEP: 85.750-000      PLANALTO / PR  
 CEPJ: 20.962.892/0001-19  
 Insc. Est: 9067378765      Insc. Mun:  
 Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA  
 Em: 01/09/2014      NIRE: 41107665721  
 Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2016  
 Data Sefaz:  
 PLANALTO / PR, 01 de Janeiro de 2016

Nr. 18

*Elías Rafael Fritzen*  
 ELIAS RAFAEL FRITZEN  
 ADMINISTRADOR

CPF: 008.816.206-47  
 RG: 99533650

*Erasmio*  
 ERASMIO  
 Técnico Contábil  
 PRODESP/IO-3  
 CPF: 0050232934  
 RG: 690147 55PRM

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
 Confere com o original  
*21/01/14*  
 Comissão de Licitações

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



*Q*

*u*

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro 2016

ATIVO

		[Anual]
	31/12/2016	31/12/2016
ATIVO		
CIRCULANTE	71.528,71	2.177,32
DISPONIBILIDADES	71.528,71	2.177,32
BENS NUMERARIOS	71.528,71	2.177,32
CAIXA	71.528,71	2.177,32
TOTAL DO ATIVO	71.528,71DB	2.177,32DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*71.528,71, bem como suas demonstrações.

PLANALTO / PR, 02/01/2017

ELIAS RAFAEL FRITZEN  
ADMINISTRADOR

CPF: 009.815.399-47  
RG: 93023950

SERAFIM TOVO  
Técnico Contábil  
PR00830140-3  
CPF: 00630250934  
RG: 6931470550111

Município de Santo Ant. do Subcesta - PR  
Confere com o original  
301.081.13  
Comissão de Licitações

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

PASSIVO

		[ Anual ]
	31/12/2016	31/12/2015
PASSIVO		
CIRCULANTE	4.531,53	2.106,88
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	4.531,53	2.106,88
OBRIGACOES FISCAIS	580,80	422,68
INSS A RECOLHER	580,80	248,68
FGTS A RECOLHER		174,00
OUTRAS OBRIGACOES	3.950,73	1.684,20
D.A.S. A RECOLHER	3.950,73	46,20
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		1.638,00
PATRIMONIO LIQUIDO	66.997,18	70,44
CAPITAL SOCIAL	35.000,00	35.000,00
CAPITAL SOCIAL	35.000,00	35.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	35.000,00	35.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	31.997,18	(34.929,56)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	31.997,18	(34.929,56)
LUCROS ACUMULADOS	66.926,74	
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(34.929,56)	(34.929,56)
TOTAL DO PASSIVO	71.528,71CR	2.177,32CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*71.528,71, bem como suas demonstrações.

PLANALTO / PR, 02/01/2017

ELIAS RAFAEL FRITZEN  
ADMINISTRADOR

CPF: 009.815.396-47  
RG: 93533550

SERAFIM TOVO  
Técnico Contábil  
PROFISSIONAL

CPF: 09630232034  
RG: 003147355VPR

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
20108113  
4  
Comissão de Licitação

Valores Em: Moeda Corrente

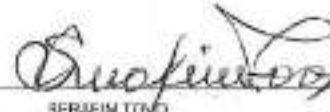
Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2016	[ Anual ] 31/12/2015
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD. E SERVIÇOS		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.	220.383,46	59.935,84
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	220.383,46	59.935,84
VENDA DE MERCADORIAS EM GERAL	220.383,46	59.935,84
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	(6.551,89)	(1.648,24)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(6.551,89)	(1.648,24)
D.A.S.	(6.551,89)	(1.648,24)
<b>Receita Líquida</b>	<b>213.831,57CR</b>	<b>58.287,60CR</b>
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(128.164,60)	(71.334,29)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(128.164,60)	(71.334,29)
COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	(93.161,70)	(71.334,29)
COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	(35.002,90)	
<b>Lucro Bruto</b>		<b>13.046,69DB</b>
<b>Lucro Bruto</b>	<b>85.666,97CR</b>	
DESPESAS OPERACIONAIS	(18.398,52)	(18.649,20)
DESPESAS COM PESSOAL	(18.398,52)	(18.649,20)
SALARIOS E ORDENADOS	(3.600,00)	(8.040,00)
FERIAS	(1.400,00)	
13º. SALARIOS	(450,00)	(750,00)
FGTS	(1.008,52)	(703,20)
PRO-LABORE	(10.560,00)	(9.456,00)
RESCISAO CONTRATUAL	(1.380,00)	
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(341,71)	(37,67)
DESPESAS FINANCEIRAS	(341,71)	(37,67)
VARIACOES MONETARIA PASSIVAS	(341,71)	(37,67)
<b>Resultado Oper. Antes Provisoes</b>		<b>32.033,56DB</b>
<b>Resultado Oper. Antes Provisoes</b>	<b>66.926,74CR</b>	

PLANALTO / PR, 02/01/2017


ELIAS RAFAEL FRITZEN  
ADMINISTRADORCPF: 009.815.399-47  
RG: 90523550

SERAFIM TOVO  
Técico Contábil  
PR00029140-3CPF: 00530230904  
RG: 605143159/PR

Município de Santo Ant. do Sudeste - PR  
Confere com o original  
2016/8117  
4  
Comissão de Licitações

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2016

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2016	[ Anual ] 31/12/2015
Resultado Antes Prov. IR	66.926,74CR	32.033,56DB
Prejuízo do Exercício		32.033,56DB
Lucro do Exercício	66.926,74CR	

PLANALTO / PR, 02/01/2017

*Elias R. Fritzen*

ELIAS RAFAEL FRITZEN  
ADMINISTRADOR

CPF: 009.816.399-41  
RG: 63583590

*Erasmim Tovo*

ERASMIM TOVO  
Téc. Contábil  
PROFESSOR  
CPF: 0363033034  
RG: 682147858/PR

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Compare com o original  
30/08/17  
Comissão de Licitações

Em - Dezembro/2016

NOTAS EXPLICATIVAS

**Contexto Operacional**

**Nota 01**

A empresa Elias Rafael Fritzen - ME sociedade individual, situada na Av. Brasil, 19, bairro João Zacco, na cidade de Planalto PR. Teve seu início de atividade em 08.09.2014. Tem como principal operação Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios.

**Políticas e Práticas contábeis**

**Nota 02**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2016 comparativas aqui compeendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legalização comercial, lei nº. 10.406/2012 e demais legislações aplicáveis.

**Nota 03**

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente no recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 -Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

**Nota 04 - Patrimônio Líquido**

**Capital Social**

O Capital social da Empresa no valor de R\$: 35.000,00 em nome de seu titular.

**Demonstrações Contábeis**

**Nota 05**

Foram elaboradas as seguintes demonstrações contábeis de forma comparativa: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado

**Declaração Explícita**

**Nota 06**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Compare com o original  
30.08.17

*Elias R. Fritzen*

ELIAS RAFAEL FRITZEN  
ADMINISTRADOR

CPF: 029.815.359-47  
RG: 93533550

*Serafim Tomo*

SERAFIM TOMO  
Técnico Contábil  
PROFISSIONAL

CPF: 00630237934  
RG: 693147/SSPPR

4

Firma: ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME  
 Insc. Est: 9067378765 CNPJ: 20.962.892/0001-19  
 Folha: 18 Livro: 00003  
 Período: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 3

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00018 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00018 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME  
 RUA OSCAR POMMER  
 SEDE  
 Bairro: CENTRO  
 CEP: 85.750-000 PLANALTO / PR  
 CNPJ: 20.962.892/0001-19  
 Insc. Est: 9067378765 Insc. Mun:  
 Registro na(s) JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE CAPANEM  
 Em: 01/09/2016 NIRE: 41107665721  
 Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2016  
 Data fecho:  
 PLANALTO / PR, 31 de Dezembro de 2016

Nr. 78

*Elías Rafael Fritzen*  
 ELIAS RAFAEL FRITZEN  
 ADMINISTRADOR

CPF: 009.615.390-47  
 RG: 60832506

*Serafim Tovo*  
 SERAFIM TOVO  
 Técnico Contábil  
 PRO003810-3  
 CPF: 00630233934  
 RG: 693147 SSP/PR

VENCIÓRIO DE Santo Ant. do Sudoeste - PR  
 Copiada com o original  
 30.08/17  
 Comissão de Licitações



4

**COMARCA DE CAPANEMA**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
 AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
 CAPANEMA/PR - 85760000

**TITULAR**  
 DIRCE STEVENS FACCIO  
**JURAMENTADOS**  
 VITOR HUGO PAGNO  
 PATRICIA MICHELA THIESEN

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**ELIAS RAFAEL FRITZEN ME**

CNPJ 20.962.892/0001-19, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 22 de Agosto de 2017, 14:48:58

VITOR HUGO PAGNO

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR  
 Confere com o original  
 30/08/17  
 Comissão de Licitação



**PODER JUDICIÁRIO**  
 Juízo Cível da Comarca de  
 Capanema - Estado do Paraná  
 Av. Viriato de Souza, 1212  
 Cartório do Distribuidor, Parâdor,  
 Depositário Público e Arquivador Judicial  
 CNPJ 01.258.181/0001-07  
 Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 41,03

Página 0001/0001

\*\* VALIDADE PARA 30 DIAS \*\* - Criação da Comarca 29.11.1967





Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME  
CNPJ: 20.962.892/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 14:30:10 do dia 21/03/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/09/2017.

Código de controle da certidão: **1430.A07F.2B98.EAC7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

4

4

P

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016690203-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.962.892/0001-19  
Nome: **ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/12/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Handwritten mark



**Prefeitura Municipal de Planalto**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**NEGATIVA**  
**Nº 11904 / 2017**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 02/10/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**  
 Planalto, 03 de Agosto de 2017

**REQUERENTE:** elias rafael fritzen

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
 C2HJF2QEMX54425B93

**FINALIDADE:** CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

**RAZÃO SOCIAL:** ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

**INSCRIÇÃO EMPRESA**

**CNPJ/CPF**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**ALVARÁ**

11851

20.962.892/0001-19

1528

**ENDEREÇO**

RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de calçados, Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, Comércio atacadista de mármore e granitos, Comércio atacadista de embalagens, Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, Lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio

varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de vidros,  
Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de  
materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio  
varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e  
equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de iluminação,  
Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de cama,  
mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista  
especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e  
comunicação, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de artigos de  
papeleria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos,  
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de calçados,  
Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de  
pedras para revestimento, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 20962892/0001-19  
**Razão Social:** ELIAS RAFAEL FRITZEN ME  
**Endereço:** AV BRASIL 19 / JOAO ZACCO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/08/2017 a 15/09/2017

**Certificação Número:** 2017081706361554412740

Informação obtida em 25/08/2017, às 15:52:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

4

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.962.892/0001-19  
Certidão nº: 128988879/2017  
Expedição: 17/05/2017, às 15:35:32  
Validade: 12/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.962.892/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

4

Handwritten mark

## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA DE FORNECIMENTO

Atestamos para os fins de atendimento a Órgãos Públicos, que a empresa OBJETIVA UNIFORMES, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 20.962.892.0001-19, com sede à Rua OSCAR POMMER, 78, CENTRO PLANALTO PR, tendo em vista que forneceu a empresa MAIS BARATO CONFECÇÕES, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 15.919.801/0001-22, com sede Rua PADRE CIRILO, 1488 CAPANEMA PR, o seguinte material:

\*500 PEÇAS DE CAMISETAS GOLA POLO EM TECIDO PIQUE C/SERIGRÁFIA

\*500 PEÇAS DE CAMISETAS EM TECIDO ALGODÃO C/SERIGRÁFIA

Atestamos também que os materiais foram entregues dentro do prazo previsto, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a empresa ou evidenciem irresponsabilidades com as obrigações assumidas.

CAPANEMA PR 28 DE AGOSTO DE 2017

  
SILVANA PARIS FRITZEN





ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME  
 RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, FONE 46 99940-1919  
 CNPJ Nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-65  
 85750-000 - PLANALTO PR  
 Objetiva.uniformes@hotmail.com

## ANEXO II

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 067/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO 29 DE AGOSTO DE 2017

  
 ELIAS RAFAEL FRITZEN  
 RG 9.353.355-0 SSP/PR CPF 009.815.399-47  
 ADMINISTRADOR

20.962.892/0001-19

ELIAS RAFAEL FRITZEN  
 - ME -

RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO  
 85750-000 - PLANALTO - PR





ELIAS RAFAEL FRITZEN – ME  
 RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, FONE 46 99940-1919  
 CNPJ Nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-65  
 85750-000 - PLANALTO PR  
 Objetiva.uniformes@hotmail.com

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017**

**DECLARAÇÃO (\*)**

ELIAS RAFAEL FRITZEN ME

20.962.892/0001-19 , RUA OSCAR POMMER , 78, CENTRO, PLANALTO /PR

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

PLANALTO /PR 29 DE AGOSTO DE 2017

  
 ELIAS RAFAEL FRITZEN ME  
 RG 9.353.355-0 SSP/PR CPF 009.815.399-47  
 ADMINISTRADOR

20.962.892/0001-19

ELIAS RAFAEL FRITZEN  
 - ME -

RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO  
 85750-000 - PLANALTO - PR



ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME  
 RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, FONE 46 99940-1919  
 CNPJ Nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-65  
 85750-000 - PLANALTO PR  
 Objetiva.uniformes@hotmail.com

### ANEXO III

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

#### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)

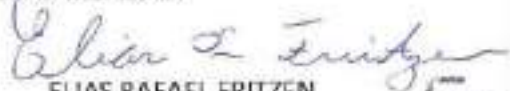
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 067/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 067/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO PR 29 DE AGOSTO DE 2017

  
 ELIAS RAFAEL FRITZEN  
 RG 9.353.355-0 SSP/PR CPF 009.815.399-47  
 ADMINISTRADOR

20.962.892/0001-19

ELIAS RAFAEL FRITZEN  
 - ME -

RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO  
 85750-000 - PLANALTO - PR

130

4

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 30/08/2017

Horário: 13h53m

Comissão de Licitação

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)  
PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2017  
DATA DE ABERTURA: 30/08/2017, as 14:00 horas  
NOME DO PROPONENTE: ELIAS RAFAEL FRITZEN ME  
CNPJ: 20.962.892.0001-19  
ENDEREÇO: RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, PLANALTO -PR  
FONE/FAX: 46 99940-1919

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

4

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL**

Pregão N°: 067/2017 de 16/08/2017

Objeto: Aquisição de camisetas para atender a Banda Municipal e Grupo de Idosos para o desfile do dia 7 de setembro.

Aos trinta dias de agosto de 2017 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil n° 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de n° 19533/2017, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	20.862.892/0001-19	ELIAS RAFAEL FRITZEN	Proprietário	009.815.399-47	60	5 Dia(s)
JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS- ME	25.371.647/0001-50	Almir Lovatto	representante	588.968.949-49	60	5 Dia(s)

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de n° 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

ELIAS RAFAEL FRITZEN ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	Camisetas em tecido de algodão, Cor: branca; Modelo: decote redondo, manga curta. As camisetas deverão ser confeccionadas em tamanhos variados: P, M, G, GG e EG. - Antes da confecção definitiva, a Licitante contratada deverá apresentar uma peça pronta para aprovação, para comprovar qualidade do tecido e da confecção.	OBJETIVA	UN	175,00	26,85	4.698,75
TOTAL							4.698,75
JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS- ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Camisetas e baby look Polo Malha 100% piqué; Sem ribanas (punhos) nas mangas; Estampa grande centralizada nas costas/ Serigrafia; gola polo com 2 botões brancos; Cor: Branca e azul clara. As camisetas deverão ser confeccionadas em tamanhos variados: P, M, G, GG e EG.	Pentaton	UN	58,00	37,85	2.195,30

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

4


	- Antes da confecção definitiva, a Licitante contratada deverá apresentar uma peça pronta para aprovação, para comprovar qualidade do tecido e da confecção.						
TOTAL							2.195,30

Na seqüência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).


**ENCERRAMENTO**

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

  
\_\_\_\_\_  
**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

  
\_\_\_\_\_  
**ANA MARIA BANDEIRA**  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**VISLAINE APARECIDA PEDRETTI**  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**CARLA DA ROCHA DALL ONDER**  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**ELIAS RAFAEL FRITZEN ME**

  
\_\_\_\_\_  
**JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS- ME**



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 67/2017

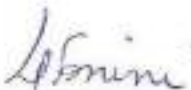
133


Objeto: Aquisição de camisetas para atender a Banda Municipal e Grupo do Músico


Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
Lote: 0001	Item: 0001	Camisetas e baby look Polo			R\$ 00
		Fornecedor: 572833	JEVERSON IWAN PAESE PITY SPORTS- ME		Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	38,00		
		1	37,85		
Lote: 0002	Item: 0001	Camisetas em tecido de algodão			170,00
		Fornecedor: 660051	ELIAS RAFAEL FRITZEN ME		Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	30,50		
		1	28,88		
Lote: 0002	Item: 0001	Camisetas em tecido de algodão			170,00
		Fornecedor: 670603	JEVERSON IWAN PAESE PITY SPORTS- ME		Declina
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	27,50		
		1	26,90		


  
CARLA DI TROCHA DALL'ONDÉS  
Membro

  
ANA MARIA BANDEIRA  
Membro

  
MARLIS CRISTINA TOSINI  
Pregoeira

  
VISLATINE APARECIDA REDETTI  
Membro

  
ELIAS RAFAEL FRITZEN ME  
ELIAS RAFAEL FRITZEN

  
JEVERSON IWAN PAESE PITY SPORTS- ME  
Almir Lourenço



**Município de Santo Antonio do Sudoeste 2017**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 67/2017**

Página: 1

Data abertura: 30/08/2017 Data julgamento: 30/08/2017 Data homologação: CNPJ: 25.371.041/0001-50

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca
Lot 001 - Lote 001						
001 - Camisetas e baby look Polo	UN	6000	37,50	OBJETIVA	22,50 *	Pantalon
Lot 002 - Lote 002						
001 - Camisetas em tecido de algodão	UN	17500	20,25 *	OBJETIVA	20,90	Pantalon
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>			<b>4.006,75</b>			<b>2.196,20</b>
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>						

CNPJ: 20.962.082/0001-19 - ELIAS RAFAEL FREI ZEN ME

CNPJ: 25.371.041/0001-50 - JEVERSON IVAN PRESENTITY SPORTS- ME

Endereço: Maria Tereza, na Avenida 2517 m

PRU - Fruiteiros DES - Desvio CMP - Empala DNE - EmpalaME  
30/08/2017 14:10:07



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

## Relação de Participantes

Pregão 67/2017

135

Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº 129/2006			
090951-3	20.902.803/0001-19	ELIAS RAFAEL FRITZEN ME	Classificado
070303-8	25.371.547/0001-50	JEVERSON NUN PAESE PITTY SPORTS- ME	Classificado

Qtd de fornecedores: 002

Qtd total de fornecedores: 002





# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 67/2017

136

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	SM
Fornecedor: 58851-5 ELIAS RAFAEL FRITZEN ME								
Representante: 88827-2 ELIAS RAFAEL FRITZEN								
Lote 002 - Lote 002								
001	12541 Camisetas em tecido de algodão.	UN	175,00	Classificado	OBJETIVA	25,05	4.383,75	*
Fornecedor: 67063-8 JEVERSON WYN PADRE PITY SPORTS- ME								
Representante: 58852-3 Almir Lowalbo								
Lote 001 - Lote 001								
001	13640 Camisetas o lobylookPoo	UN	58,00	Classificado	Perseon	37,35	2.155,30	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>6.539,05</b>	



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 - Processo nº 557/2017

Objeto: Aquisição de camisetas para atender a Banda Municipal e Grupo de Idosos para o desfile do dia 7 de setembro.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

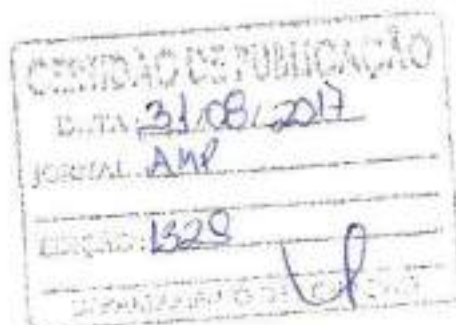
#### EMPRESA VENCEDORA

ELIAS RAFAEL FRITZEN ME - VENCEDOR DO ITEM 002 - VALOR TOTAL R\$ 4.698,75 (quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos)

JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS- ME - VENCEDOR DO ITEM 001 - VALOR TOTAL R\$ 2.195,30 (dois mil cento e noventa e cinco reais e trinta centavos)

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 30/08/2017.

MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira



**Município de Santo Antonio do Sudoeste****Estado Do Paraná**

U

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 - Processo nº 557/2017

OBJETO: Aquisição de camisetas para atender a Banda Municipal e Grupo de Idosos para o desfile do dia 7 de setembro.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

ELIAS RAFAEL FRITZEN ME - VENCEDOR DO ITEM 002 - VALOR TOTAL R\$ 4.698,75 (quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos)

JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS- ME - VENCEDOR DO ITEM 001 - VALOR TOTAL R\$ 2.195,30 (dois mil cento e noventa e cinco reais e trinta centavos)

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 30/08/2017.

  
**ZELINO BERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: 31/08/2017
FONTE: ANP
EDIÇÃO: 1329
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: 02/08/2017
FONTE: Diário Oficial
EDIÇÃO: 1314
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

139

U

Contrato de fornecimento nº 190/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ELIAS RAFAEL FRITZEN ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **ELIAS RAFAEL FRITZEN ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.962.892/0001-19, com sede na cidade de Planalto/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de camisetas para atender a Banda Municipal e Grupo de Idosos para o desfile do dia 7 de setembro., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002	1	13941	Camisetas em tecido de algodão, Cor: branca. Modelo: decote redondo, manga curta. As camisetas deverão ser confeccionadas em tamanhos variados: P, M, G, GG e EG.  - Antes da confecção definitiva, a Licitante contratada deverá apresentar uma peça pronta para aprovação, para comprovar qualidade do tecido e da confecção.	OBJETIVA	UN	175,00	26,85	4.698,75
TOTAL								4.698,75

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 4.698,75(Quatro Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

6  
0



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

140

U

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias após o fornecimento, que será realizado pedido uma única vez, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no CNPJ: 13.609.170/0001-10.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente.**

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade: **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3180	09.002.08.244.0001.2053	0	3.3.90.30.23.00	Do Exercício

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

### **CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto

6



U

contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017**, durante a vigência do Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

6



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

142

4

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) CASSIELE CHRISTINA FAVERO.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos

6  
6



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

143

U

quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 30 de agosto de 2017

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

*Elías R. Fritzen*  
**ELIAS RAFAEL FRITZEN ME**  
CNPJ Nº: 20.962.892/0001-19  
**ELIAS RAFAEL FRITZEN**  
CPF Nº: 009.815.399-47

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF Nº: 717.604.079-68

**HÉLLEN MARINA PRUNZEL**  
CPF Nº: 086.417.809-39





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

144

U

Contrato de fornecimento n° 191/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS- ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS- ME, inscrita no CNPJ sob o n° 25.371.647/0001-50, com sede na cidade de Itapejara d'Oeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de camisetas para atender a Banda Municipal e Grupo de Idosos para o desfile do dia 7 de setembro, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	13940	Camisetas e baby look Polo Malha 100 % piqué; Sem ribanas (punhos) nas mangas; Estampa grande centralizada nas costas/ Serigrafia; Gola polo com 2 botões brancos; Cor: Branca e azul clara As camisetas deverão ser confeccionadas em tamanhos variados: P, M, G, GG e EG. Antes da confecção definitiva, a Licitante controlada deverá apresentar uma peça pronta para aprovação, para comprovar qualidade do tecido e da confecção.	Pantaton	UN	58,00	37,85	2.195,30
TOTAL								2.196,30

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2017**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 2.195,30 (Dois Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Trinta Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.



U

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de em até 30 dias após o fornecimento, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente 57861-4 BANCO SICREDI, AGENCIA 740.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -**

**DOTAÇÕES**

Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3160	09.002.08.244.0801.2053	0	3.3.90.30.23.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 5 Dias, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:



U

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017**, durante a vigência do Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

147

U

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA**, indenizará o **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o **CONTRATANTE**, pagará à **CONTRATADA**, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo **CONTRATANTE**, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o **CONTRATANTE**, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A **CONTRATADA** assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **DEBORA REGINA TRINDADE - DEPARTAMENTO DE CULTURA**.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017** e na proposta apresentada pela **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro

**Município de Santo Antonio do Sudoeste****Estado Do Paraná**

U

do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 30 de agosto de 2017

~~ZELIRIO PERON FERRARI~~  
Prefeito Municipal

*Jeverson Ivan Paese*  
**JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS- ME**  
CNPJ Nº: 25.371.647/0001-50  
**Jeverson Ivan Paese**  
CPF Nº: 408.132.230-91

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF Nº: 717.604.079-68

**HÉLLEN MARINA PRUNZEL**  
CPF Nº: 086.417.809-39

U



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**SERVIÇO DISTRIITAL DE ITAPEJARA D'OESTE**  
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS  
 MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E COMARCA DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ  
 Aitana Bernardi - Tabeliã e Registradora  
 Rua Fernando Ferrari, 613, Centro - CEP 83.380-970 - Itapejara D'Oeste - Paraná - Fone/Fax: (46)3035-2213

Protocolo 184/2017

Livro: 43-P

Folha: 099



**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: JEVERSON  
 IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME A FAVOR DE  
 ALMIR LOVATTO, NA FORMA ABAIXO  
 DECLARADA:-**

**S A I B A M** quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, (31/03/2017), nesta Cidade de Itapejara D'Oeste, Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 25.371.647/0001-50, com sede na rua José Silva, 550, lote 07, industrial em Itapejara D'oeste-PR, representado nos termos de Requerimento de empresário, firmado aos 02/08/2016, NIRE sob nº 41108103661, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20164861602 aos 04/08/2016 e Certidão simplificada da Junta Comercial emitida aos 04/08/2016 os quais ficam arquivadas neste ofício de notas, representada por seu Sócio Administrador **JEVERSON IVAN PAESE**, brasileiro, nascido em 19/12/1963, filho de Gentil Paese e Idalina Dalbella, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.187.066/SSP/PR, expedida em 29/02/1980 e inscrito no CPF/MF sob nº 408.132.230-91, natural de Maximiliano de Almeida/RS, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, Industrial, Itapejara d Oeste-PR; cuja identidade e capacidade reconheço, à vista dos documentos pessoais que me foram apresentados, inclusive com cópias que ficam arquivadas neste Serviço Distrital (CC, art. 215, II), do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador **ALMIR LOVATTO**, brasileiro, nascido em 19/09/1966, filho de Leduvino Lovatto e Izabel de Lima Lovatto, casado, gerente, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4.221.465-5/SSP/PR, expedida em 22/11/1984 e inscrito no CPF/MF sob nº 588.966.949-49, natural de Itapejara d'Oeste/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Réus, 630, Centro, Itapejara d Oeste-PR; ao qual confere os mais amplos e gerais poderes para o fim especial de administração e de gerencia; podendo, para tanto, dito procurador representar o Outorgante perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, notadamente, junto à Prefeitura Municipal, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar instrumentos particulares ou rescindi-los; representar o Outorgante apresentando-se perante quaisquer terceiros, e, amplamente, perante Juntas Comerciais Estaduais, Receita Federal e Estadual, aí podendo, assinar requerimentos, notificações, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários; em especial para representar a firma Outorgante em licitações públicas e pregões eletrônicos e presenciais, em todas as modalidades de licitação em todo o território nacional, podendo, para tanto, assinar documentos necessários e exigidos para a participação, dar lances, negociar o preço, interpor recursos, desistir de sua interposição, requerendo, alegando e assinando o que necessário seja tais como guias, requerimentos, declarações, termos, formulários, atas, livros próprios, e demais instrumentos, podendo o dito procurador representa-la junto a todo e qualquer órgão e, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, notadamente, junto à Prefeituras Municipais, aí querendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for, assinando instrumentos de contratos particulares e anexos, propostas de vendas e prazos de entrega; assinar propostas de preços, prestar declarações em nome da firma Outorgante e ainda podendo assinar requerimentos, notificações e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, concordar ou

REPRODUÇÃO PROIBIDA SEM A AUTORIZAÇÃO DO TABELIÃO



Município de Santo Antônio do Sul - PR  
 Confere com o original  
 30.08.17  
 Comissão de Itapejara



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

U

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS- ME

CNPJ Nº 25.371.647/0001-50

Representante: Jeverson Ivan Paese

CPF nº 408.132.230-91

OBJETO: Aquisição de camisetas para atender a Banda Municipal e Grupo de Idosos para o desfile do dia 7 de setembro.

VALOR TOTAL: R\$ 2.195,30 (Dois Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Trinta Centavos)

VIGÊNCIA: 29/08/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/08/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado do Paraná

U

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ELIAS RAFAEL FRITZEN ME

CNPJ Nº 20.962.892/0001-19

Representante: ELIAS RAFAEL FRITZEN

CPF nº 009.815.399-47

OBJETO: Aquisição de camisetas para atender a Banda Municipal e Grupo de Idosos para o desfile do dia 7 de setembro..

VALOR TOTAL: R\$ 4.698,75 (Quatro Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 29/08/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/08/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 31/08/2017
JORNAL: AM
EDIÇÃO: 1328
DEPARTAMENTO: [assinatura]

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 02/08/2017
JORNAL: Diário Regional
EDIÇÃO: 1314
DEPARTAMENTO: [assinatura]

U

**CAMARA MUNICIPAL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2017 ÀS 14h:00min NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR PARA TRATAR SOBRE AS CONSTANTES QUEDAS DE ENERGIA ELÉTRICA QUE VEM OCORRENDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

A Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede à Rua Prefeito Armando Fassini, nº 563, nesta cidade, com inscrição no CNPJ sob nº 95.590.998/0001-38, representado pelo Presidente em Pleno Exercício de seu mandato e funções Senhor Fabrício Antônio Ortega, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em Lei e diante o requerimento de autoria dos Vereadores Cláudio Alain do Carmo e Noeli Vargas Gomes Oldra, qual foi discutido e aprovado na Sessão Ordinária do dia 14/08/2017,

**CONVOCA:**

Toda a população do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 29 de Agosto do ano de 2017, às 14h:00min, nas dependências da Câmara Municipal, sito a Rua Prefeito Armando Fassini, nº 563, nesta cidade, para tratarem sobre as constantes quedas de energia elétrica que vem ocorrendo na zona rural do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que vem afetando produtores rurais do Município, bem como para tratar sobre as possíveis soluções para o problema.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, 15 de Agosto de 2017.

**FABRICIO ANTONIO ORTEGA**  
Presidente

Publicado por:  
Tunal Massoud Karam  
Código Identificador:82A14FBF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 - Processo nº 557/2017

Objeto: Aquisição de camisetas para atender a Banda Municipal e Grupo de Idosos para o desfile do dia 7 de setembro.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

ELIAS RAFAEL FRITZEN ME - VENCEDOR DO ITEM 002 - VALOR TOTAL R\$ 4.698,75 (quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos)

JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS- ME - VENCEDOR DO ITEM 001 - VALOR TOTAL R\$ 2.195,30 (dois mil cento e noventa e cinco reais e trinta centavos)

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 30/08/2017.

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

Publicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador:4013B847

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ELIAS RAFAEL FRITZEN ME  
CNPJ Nº 20.962.892/0001-19  
Representante: ELIAS RAFAEL FRITZEN  
CPF nº 009.815.399-47  
OBJETO: Aquisição de camisetas para atender a Banda Municipal e Grupo de Idosos para o desfile do dia 7 de setembro.  
VALOR TOTAL: R\$ 4.698,75 (Quatro Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos)  
VIGÊNCIA: 29/08/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/08/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador:3A41B19A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS- ME  
CNPJ Nº 25.371.647/0001-50  
Representante: Jeverson Ivan Paese  
CPF nº 408.132.250-91  
OBJETO: Aquisição de camisetas para atender a Banda Municipal e Grupo de Idosos para o desfile do dia 7 de setembro.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.195,30 (Dois Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Trinta Centavos)  
VIGÊNCIA: 29/08/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/08/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador:42122189

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 - Processo nº 557/2017  
OBJETO: Aquisição de camisetas para atender a Banda Municipal e Grupo de Idosos para o desfile do dia 7 de setembro.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
EMPRESA VENCEDORA  
ELIAS RAFAEL FRITZEN ME - VENCEDOR DO ITEM 002 - VALOR TOTAL R\$ 4.698,75 (quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos)  
JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS- ME - VENCEDOR DO ITEM 001 - VALOR TOTAL R\$ 2.195,30 (dois mil cento e noventa e cinco reais e trinta centavos)

Homologo a presente licitação.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 30/08/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marilis Cristina Tonini  
**Código Identificador:**BD4253A3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017  
PROCESSO Nº 592/2017 EXCLUSIVA PARA  
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 19/09/2017, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições em marmitex e almoços para atender os servidores municipais em plantão e prestação serviços extraordinários.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 19/09/2017, às 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitações](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitações). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em 30 de agosto de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**MARILIS CRISTINA TONINI**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Marilis Cristina Tonini  
**Código Identificador:**7BF64DF9

**GABINETE DO PREFEITO  
RESOLUÇÃO Nº 05, 30 DE AGOSTO DE 2017, DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR.**

Dispõe sobre o Plano Municipal de Saúde 2018/2021 do município de Santo Antônio do Sudoeste.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio do Sudoeste, PR em reunião ordinária realizada em 23 de agosto de 2017, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.165/10, de 19 de novembro de 2010 e, Considerando a Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde e; Considerando a necessidade de estabelecer diretrizes para atuação do município de Santo Antônio do Sudoeste na área de saúde para o quadriênio 2018/2021; Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

**Artigo 1º - APROVAR** o Plano Municipal de Saúde proposto pela Secretária Municipal de Saúde, com as alterações apresentadas na reunião ordinária de 23 de agosto de 2017.

**Artigo 2º - As diretrizes constantes no Plano Municipal de Saúde 2018/2021 deverão ser consideradas** pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde na formulação de instrumentos de gestão e na avaliação e apreciação do Relatório Anual de Gestão, quando da sua aprovação.

**Artigo 3º - A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 23/08/2017, e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Santo Antônio do Sudoeste, 30 de agosto de 2017.

**DARIELI BREMBATTI**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Cintia Fernanda Lanzarin  
**Código Identificador:**1296235B

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA FINS DE ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR**

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os senhores associados e a quem possa interessar, para comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede (CASA FAMILIAR RURAL), nesta cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Pr, no dia 20 de Setembro de 2017, às 8h:30min horas, em primeira convocação, havendo quórum, ou às 09h:00min, em segunda convocação, com qualquer número de pessoas presentes, para o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Associação;
- Ou em caso de não haver mais interesse na manutenção da entidade votação para extinção da mesma nos termos do Estatuto Social.

Santo Antonio do Sudoeste - PR 25 de Agosto de 2017.

**CLEOMAR OLEIAS**  
CPF Nº 939.091.799-91  
Presidente

**Publicado por:**  
Cintia Fernanda Lanzarin  
**Código Identificador:**2C81C3FD

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 19.808/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

**Artigo 1º - DESIGNAR** as servidoms abaixo relacionadas para que sob a presidência da primeira nomeada, compor a Comissão Permanente de Licitação do Município.

MARILIS CRISTINA TONINI  
HELLEN MARINA PRUNZELI  
ANA MARIA BANDEIRA.

**Artigo 2º - A comissão terá por atribuição realizar procedimentos licitatórios do município.**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
 A gestora MARIUS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 052/2017, com base na Lei Federal nº 8.663/2013 e legislação correlata, torna público o resultado e a adjudicação da licitação, MODALIDADE: PRECÃO PRESENCIAL Nº 057/2017 - Processo nº 207/2017.  
**Objeto:** Aquisição de cartões para atender à Banda Municipal Grupo de Idosos para o dia 7 de setembro. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Menor Preço. Por Item.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.310/2005 de 26 de maio de 2005, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 0.095, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 03/2006 alterada pela Lei Federal nº. 147/2014 e legislação complementar.  
**EMPRESA VENCEDORA**  
**ELIAS RAFAEL FRITZEN ME - VENCEDOR DO ITEM 002 - VALOR TOTAL R\$ 4.098,75 (quatro mil e noventa e oito reais e cinco centavos)**  
**JEVERSON INAN PASE PITY SPORTS- ME - VENCEDOR DO ITEM 001 - VALOR TOTAL R\$ 2.195,30 (dois mil e cento e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos)**  
 Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 30/08/2017.  
**MARIUS CRISTINA TONINI - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PRECÃO PRESENCIAL Nº 06/2017 - Processo nº 067/2017**  
**OBJETO:** Aquisição de cartões para atender à Banda Municipal e Grupo de Idosos para o dia 7 de setembro. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Menor Preço. Por Item.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.310/2005 de 26 de maio de 2005, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.663, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 03/2006 alterada pela Lei Federal nº. 147/2014 e legislação complementar.  
**EMPRESA VENCEDORA**  
**ELIAS RAFAEL FRITZEN ME - VENCEDOR DO ITEM 002 - VALOR TOTAL R\$ 4.098,75 (quatro mil e noventa e oito reais e cinco centavos)**  
**JEVERSON INAN PASE PITY SPORTS- ME - VENCEDOR DO ITEM 001 - VALOR TOTAL R\$ 2.195,30 (dois mil e cento e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos)**  
 Homologo a presente licitação.  
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 30/08/2017.  
**ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:**  
**MODALIDADE: PRECÃO PRESENCIAL Nº. 73/2017 - PROCESSO LICITATORIO: 95/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**  
**OBJETO:** Formação de registro de preços para aquisição de grama em bolsos para as atividades de manutenção e embelezamento de praças públicas, jardins públicos e outros de caráter público de responsabilidade do Município de Realeza.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS/ SESSÃO DE DISPUTA:** Dia 10 de Setembro de 2017, às 09h:00min  
**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** Pregão Presencial nº 073/2017, e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br  
**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília - DF  
 Realeza, 31 de Agosto de 2017  
**Diana Bamberg - Pregoeira**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE REABERTURA**  
**EDITAL DE PRECÃO PRESENCIAL Nº 74/2017**  
**PROCESSO Nº 583201002/17**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPF**  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em contratação de projetos de curso em regime de um módulo, em sala de aula.  
**TIPO:** menor preço por item.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em contratação de projetos de curso em regime de um módulo, em sala de aula.  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Menor Preço por Item.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.310/2005 de 26 de maio de 2005, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.663, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 03/2006 alterada pela Lei Federal nº. 147/2014 e legislação complementar.  
**EMPRESA VENCEDORA**  
**ELIAS RAFAEL FRITZEN ME - VENCEDOR DO ITEM 002 - VALOR TOTAL R\$ 4.098,75 (quatro mil e noventa e oito reais e cinco centavos)**  
**JEVERSON INAN PASE PITY SPORTS- ME - VENCEDOR DO ITEM 001 - VALOR TOTAL R\$ 2.195,30 (dois mil e cento e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos)**  
 Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 30/08/2017.  
**MARIUS CRISTINA TONINI - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2016 - Pregão nº 58/2016**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE VISITA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO EM TODOS OS EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, SERVIÇOS DE CONSERTOS DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS e SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
**CONTRATADA:** REFRIGERAÇÃO DO LAR LTDA - ME  
**VIGÊNCIA:** ANUAL: 05/08/2016  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2017  
**Pelo contratante:** ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: NEILMO CARLOS PASINATO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:**  
**MODALIDADE: PRECÃO PRESENCIAL Nº. 75/2017 - PROCESSO LICITATORIO: 104/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**  
**OBJETO:** Formação de Registro de Preços para aquisição de produtos de limpeza para limpeza de veículos da frota municipal de Realeza - PR.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS/ SESSÃO DE DISPUTA:** Dia 21 de Setembro de 2017, às 09h:00min  
**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** Pregão Presencial nº 75/2017, e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br  
**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília - DF  
 Realeza, 31 de Agosto de 2017  
**Diana Bamberg - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2017**  
**PRECÃO PRESENCIAL Nº 067/2017**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** ELIAS RAFAEL FRITZEN ME  
**CNPJ Nº 06.988.833/0001-19**  
**Representante:** ELIAS RAFAEL FRITZEN - CPF nº 009.615.236-47  
**Objeto:** Aquisição de cartões para atender à Banda Municipal e Grupo de Idosos para o dia 7 de setembro.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.098,75 (Quatro Mil e Noventa e Oito Reais e Cinco Centavos) - VIGÊNCIA: 29/08/2017  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 30/08/2017.  
**ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:**  
**MODALIDADE: PRECÃO PRESENCIAL Nº. 74/2017 - PROCESSO LICITATORIO: 95/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**  
**OBJETO:** Formação de Registro de Preços para aquisição de Água Mineral em garrafas de 20 litros e garrafas descartáveis de 510 ml, estas com e sem gás, para atender ao consumo de água dos servidores e visitantes de todas as Secretarias do Município de Realeza.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS/ SESSÃO DE DISPUTA:** Dia 20 de Setembro de 2017, às 09h:00min  
**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** Pregão Presencial nº 074/2017, e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br  
**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília - DF  
 Realeza, 31 de Agosto de 2017  
**Diana Bamberg - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2017**  
**PRECÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** JEVERSON INAN PASE PITY SPORTS- ME  
**CPF Nº 25.319.447/0001-50**  
**Representante:** Jeverson Inan Pasa - CPF nº 028.832.253-81  
**Objeto:** Aquisição de cartões para atender à Banda Municipal e Grupo de Idosos para o dia 7 de setembro.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.195,30 (Dois Mil e Cento e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos) - VIGÊNCIA: 29/08/2017  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 30/08/2017.  
**ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE REABERTURA**  
**EDITAL DE PRECÃO PRESENCIAL Nº 74/2017**  
**PROCESSO Nº 583201002/17**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPF**  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em contratação de projetos de curso em regime de um módulo, em sala de aula.  
**TIPO:** menor preço por item.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em contratação de projetos de curso em regime de um módulo, em sala de aula.  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Menor Preço por Item.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.310/2005 de 26 de maio de 2005, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.663, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 03/2006 alterada pela Lei Federal nº. 147/2014 e legislação complementar.  
**EMPRESA VENCEDORA**  
**ELIAS RAFAEL FRITZEN ME - VENCEDOR DO ITEM 002 - VALOR TOTAL R\$ 4.098,75 (quatro mil e noventa e oito reais e cinco centavos)**  
**JEVERSON INAN PASE PITY SPORTS- ME - VENCEDOR DO ITEM 001 - VALOR TOTAL R\$ 2.195,30 (dois mil e cento e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos)**  
 Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 30/08/2017.  
**MARIUS CRISTINA TONINI - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017**  
 A Presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 10.532/2017, com base da Lei Federal nº. 8.663/2013 e legislação complementar, torna público o resultado do julgamento das propostas de licitação de Preços para compra de FORTALÇA FENAL.  
**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, CONFORME ESTABELECE A LEI Nº 12.202, DE 26 DE ABRIL DE 2010.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

EMPRESA	POSTAÇÃO TÉCNICA	POSTAÇÃO PREÇO	POSTAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
0042 4305	PUBLICIDADE	81,6	801	1º	CLASSIFICADA
0002 0148	PUBLICIDADE	10,6	801	2º	CLASSIFICADA

Santo Antonio do Sudoeste, em 30 de agosto de 2017.  
**MARIUS CRISTINA TONINI - Presidente da Comissão de Licitação**

